



ATA N.º 2 / 25

FL. N.º 176

**MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA**

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**

**DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALE DE CAMBRA**

**DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025**

**N.º 2/2025 - Quadriénio 2025/2029**

**LOCAL:** Salão Nobre dos Paços do Concelho:

**HORA:** Sessão agendada para as 20 horas de 9 de dezembro de 2025:

**MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

**PPD/PSD**

**Presidente da Assembleia Municipal:** Adriana Helena Silva Rodrigues;

**1.º Secretário:** António Fernando de Pina Marques;

**PS**

**2.ª Secretária:** Joana Filipa Correia de Almeida.

**GRUPO MUNICIPAL DO PSD (PPD/PSD)**

- Ana Rita Fernandes Martins;
- Carlos Nuno de Oliveira Pinho;
- Sandra Filipa Soares de Pinho, em suplência de Célia Maria dos Santos Tavares;
- André Albano Caravela Machado;
- Maria Paula Barbosa Leite de Pinho;
- Vítor Manuel Marques de Pinho;
- Ana Letícia de Pinho Correia;
- J.F. Arões - Sílvia Daniela Costa Domingos;
- J.F. Cepelos - Fernanda Maria Tavares Gonçalves;
- J.F. Junqueira - Baltasar Almeida Lages;
- J.F. Rôge - Constantino Martins Pinho.

**GRUPO MUNICIPAL DO CDS (CDS/PP)**

- José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva;
- José António Abrantes Soares de Almeida;
- Rita Alexandra Alves Casal;
- Simão Pedro Nogueira da Silva Dias;
- João Carlos da Silva Pinho;

2025.12.09

- Adélia Maria Araújo Boucinha;
- Jorge Manuel Santos Silva;
- Sónia Isabel Vide de Almeida Rodrigues Sá;
- J.F. São Pedro de Castelões - Carlos Alberto de Pinho Tavares;
- J.F. U.Freg. Vila Chã, Codal e VCP - Cristina Maria Vasconcelos Quintas.

**GRUPO MUNICIPAL DO PS**

- Albino Luís Soares de Almeida;
- J.F. Vítor de Sousa Tavares.

**GRUPO MUNICIPAL DO CHEGA**

- Maria José Gomes de Aguiar;
- Armando de Oliveira Martins de Pina.

**Estava presente, em representação da Câmara Municipal**, conforme a alínea r) do artigo 35.º, Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o Presidente da Câmara Municipal, André Agostinho Martins da Silva, acompanhado pelos vereadores, Sérgio Miguel dos Santos Soares, Mónica Pinto Seixas, José Miguel de Vasconcelos Aguiar Soares, Mafalda Sofia Soares Ferreira.

**Pelas 20 horas e quinze minutos**, verificando-se a existência de quórum, dada a presença de 27 membros, a senhora **Presidente da Assembleia Municipal** e Presidente da Mesa, Adriana Helena Silva Rodrigues, declarou aberta a sessão. -----

**Tanto a Sr.ª Presidente da Assembleia Municipal e como o Sr. Presidente da Câmara Municipal** fizeram uma pequena intervenção inicial, que constará da ata da sessão. -----

**Foi dado conhecimento, pela Sr.ª Presidente da Mesa**, da existência de um cronómetro para a gestão de tempos de intervenção da cada grupo municipal, conforme definido no atual Regimento da Assembleia Municipal. -----

De seguida, comunicou que, ao abrigo do artigo 79.º da Lei 169/99, de 18 de setembro na sua última versão, na impossibilidade de estar presente a Deputada Municipal Célia Maria dos Santos Tavares, foram convocados os candidatos



2025.12.09

## MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

seguintes da Lista PPD/PSD, tendo, em segunda convocatória, sido preenchida a vaga pela cidadã **Sandra Filipa Soares de Pinho** e, estando esta presente, foi verificada a identidade, lido o Auto de Tomada de Posse, que, assinou juntamente com a Sr.ª Presidente da Mesa e 1.º Secretário, podendo, a partir deste momento, participar nos trabalhos da sessão. -----

**A Sr.ª Presidente da Mesa propôs a aprovação de 4 votos de pesar: -----**

- Pelo falecimento de Rosa Fátima de Almeida, mãe do Deputado Municipal Baltasar Almeida Lages; pelo falecimento de Maria Alice Abrantes de Pinho, mãe do Deputado Municipal José António Abrantes Soares de Almeida, que de imediato agradeceu; pelo falecimento de Maria Amélia Tavares da Silva, mãe do vereador Nelson Martins e ainda pelo falecimento do ex-vereador da Câmara Municipal de Vale de Cambra, Carlos Cilo Duarte Brandão. -----

Colocada a proposta de votos de pesar à votação, a **Assembleia Municipal aprovou-a por unanimidade**, devendo desta ser dado conhecimento aos respetivos familiares.

**A Sr.ª Presidente da Mesa** informou que, antecedendo a presente sessão, se realizou uma reunião de conferência de líderes, e nesta, entre outros assuntos, se definiu a disposição dos deputados municipais por grupos municipais, cujos líderes são: -----

Pelo grupo municipal do PSD, Carlos Nuno de Oliveira Pinho;-----

Pelo grupo municipal do CDS, José António Abrantes Soares de Almeida:-----

Pelo grupo municipal do PS, Albino Luís Soares de Almeida; -----

Pelo grupo municipal do Chega, Armando de Oliveira Martins de Pina. -----

**Esclareceu ainda** que a marcação da presente sessão, neste dia e hora, se deveu à necessidade de, impreterivelmente pelas 21 horas, ser feita uma votação por escrutínio secreto para a eleição da lista de candidatos à Comissão Executiva

2025.12.09

Metropolitana da Área Metropolitana do Porto, agendada no ponto 9 da Ordem do dia, pelo que, a essa hora interromperia os trabalhos para o efeito, sendo estes, posteriormente ao ato eleitoral, retomados.-----

**A Sr.ª Presidente da Mesa**, com 28 membros em pleno desempenho de funções, deu início à análise e discussão dos assuntos que constam da Ordem de Trabalhos que se transcreve: -----

### **ORDEM DE TRABALHOS DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**

#### **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**

1. Aprovação da Ata N.º1 de 02/11/2025; -----
2. Votos de Congratulações; -----
  - Ao Centro Social e Paroquial de São João Baptista de Cepelos pelo 25.º Aniversário; - -
  - À Casa do Futebol Clube do Porto de Vale de Cambra pelo 25.º Aniversário; -----
  - Ao Agrupamento 508 de Arões – Corpo Nacional de Escutas pelo seu 50.º Aniversário. -----
3. Moção pelos 50 anos do 25 de novembro de 1975 – Apresentada pelo Grupo Municipal do Chega; -----
4. Proposta da constituição da Comissão Eventual para Criação do Regulamento das Transmissões em Direto e Gravação das sessões da Assembleia Municipal; -----
5. Proposta da constituição de Comissão Eventual de Revisão do Regimento da Assembleia Municipal; -----
6. Proposta de Criação das Comissões Permanentes; -----
  - Comissão de Economia, Coesão, Inovação, Internacionalização e Formação Profissional; ---
  - Comissão de Direitos Sociais e Cidadania (Intervenção Social, Saúde, Promoção da Igualdade de Direitos e Oportunidades, Combate à violência doméstica); -----
7. XXVII Congresso da ANMP – Eleição de um Presidente da Junta de Freguesia e seu substituto (também Presidente de Junta);
8. Designação de dois representantes das freguesias do concelho para a Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Florestais; -----
9. Aprovação da Lista de Candidatos a membros da Comissão Executiva Metropolitana para o mandato 2025-2029; -----



ATA N.º 2/25

FL. N.º 178

2025.12.09

MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

10. Contratos interadministrativos de delegação de competências nas freguesias de Arões (transportes escolares e atividades de animação e apoio à família), Cepelos e Rôge (transportes escolares);-----
11. Acordo de Colaboração a realizar com a Junta de Freguesia de Junqueira – Colocação de Plataforma Elevatória na sede da Junta;-----
12. Museu dos Laticínios de Portugal - Documento Fundador;-----
13. Acordo complementar ao Auto de transferência n.º ARSN\_042/2023, celebrado entre o Ministério da Saúde, a Administração Regional de Saúde do Norte, I.P. e o Município de Vale de Cambra;-----
14. Adenda ao Auto de transferência n.º ARSN\_042/2023, celebrado entre o Ministério da Saúde, a Administração Regional de Saúde do Norte, I.P. e o Município de Vale de Cambra;-----
15. Protocolo a celebrar com a Freguesia de Arões; cedência, a título gratuito, de parte do imóvel pertença da Freguesia de Arões, para funcionamento da UCSP Macieira/Arões - Polo Arões;-----
16. Desafetação do domínio público para o domínio privado do Município, da parte sobrança da parcela n.º 33 da planta parcelar dos terrenos da obra "Parque Urbano – Valorização Ambiental da Envolvente do Rio Vigues – 1.ª Fase";-----
17. Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Secundário, Pós Secundário e Ensino Superior – Após consulta pública da alteração;-----
18. Regulamento das Atividades de Apoio à Família na Educação pré-Escolar e da Ação Social Escolar da Rede Pública do Concelho de Vale de Cambra - Após consulta pública da alteração;

**- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**

**1. APROVAÇÃO DA ATA N.º1 DE 02/11/2025:**

A Assembleia Municipal, deliberou por unanimidade aprovar a ata da primeira sessão realizada a 2 de novembro de 2025, com as devidas correções.-----

**2. VOTOS DE CONGRATULAÇÕES:-----**

**- AO CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE SÃO JOÃO BAPTISTA DE CEPELOS PELO 25.º ANIVERSÁRIO:-----**

**--- PROPOSTA DO GRUPO MUNICIPAL DO PSD ---**

"Ao longo destes vinte e cinco anos, o Centro Social e Paroquial de São João Baptista tem assumido um papel fundamental na promoção do bem-estar social, no apoio às famílias, crianças, idosos e pessoas em situação de vulnerabilidade. A sua ação diária,

2025.12.09

marcada pela dedicação humana, pela solidariedade cristã e pelo serviço ao próximo, tem contribuído de forma decisiva para a coesão social e para a dignificação da comunidade que serve.

O empenho de todos os colaboradores, dirigentes, voluntários e parceiros merece o mais profundo reconhecimento, pela forma exemplar como têm colocado em prática valores de cuidado, proximidade e missão social, construindo um projeto que honra a sua identidade e responde às necessidades reais da população.-----

Vale de Cambra, 24/11/2025-----

Os Deputados Municipais do PSD, António Fernando de Pina Marques, Ana Rita Fernandes Martins, Carlos Nuno de Oliveira Pinho, Célia Maria dos Santos Tavares, André Albano Caravela Machado, Maria Paula Barbosa Leite de Pinho, Vítor Manuel Marques de Pinho, Ana Leticia de Pinho Correia” -----

**- À CASA DO FUTEBOL CLUBE DO PORTO DE VALE DE CAMBRA PELO 25.º**

**ANIVERSÁRIO:-----**

**--- PROPOSTA DO GRUPO MUNICIPAL DO PSD ---**

“Ao longo de um quarto de século, esta instituição tem sido um importante espaço de convívio, dinamização desportiva e promoção dos valores associados ao Futebol Clube do Porto, reforçando o espírito associativo e a ligação entre os adeptos e a comunidade local. A Casa do FC Porto de Vale de Cambra tornou-se um ponto de encontro de gerações, promovendo iniciativas sociais, culturais e desportivas que valorizam a identidade e o dinamismo do concelho.-----

O empenho dos seus fundadores, dirigentes, associados e colaboradores merece especial destaque, pela dedicação e continuidade de um projeto que há 25 anos fortalece laços de amizade, paixão desportiva e serviço à comunidade. -----

Vale de Cambra, 24/11/2025 -----

Os Deputados Municipais do PSD, António Fernando de Pina Marques, Ana Rita Fernandes Martins Carlos Nuno de Oliveira Pinho, Célia Maria dos Santos Tavares, André Albano Caravela Machado, Maria Paula Barbosa Leite de Pinho, Vítor Manuel Marques de Pinho, Ana Leticia de Pinho Correia.” -----

**- AO AGRUPAMENTO 508 DE ARÕES - CORPO NACIONAL DE ESCUTAS**

**PELO SEU 50.º ANIVERSÁRIO: -----**

**--- PROPOSTA DO GRUPO MUNICIPAL DO PSD ---**

“Ao longo de cinco décadas, o Agrupamento 508 tem desempenhado um papel exemplar na formação integral de crianças e jovens, promovendo valores de cidadania, solidariedade, responsabilidade, serviço comunitário e respeito pela



## MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA

2025.12.09

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

natureza, sem esquecer os fundamentos religiosos. Através de atividades educativas, espirituais e de voluntariado, o agrupamento tem contribuído significativamente para o desenvolvimento pessoal dos seus membros e para o fortalecimento da comunidade aronense. -----

O trabalho dedicado dos chefes, dirigentes, colaboradores, encarregados de educação e antigos escuteiros merece ser publicamente reconhecido, pelo compromisso contínuo com os ideais do escutismo e pela criação de um espaço seguro, formativo e inspirador para gerações de jovens. -----

Vale de Cambra, 24/11/2025. -----

Os Deputados Municipais do PSD, António Fernando de Pina Marques, Ana Rita Fernandes Martins, Carlos Nuno de Oliveira Pinho, Célia Maria dos Santos Tavares, André Albano Caravela Machado, Maria Paula Barbosa Leite de Pinho, Vítor Manuel Marques de Pinho, Ana Leticia de Pinho Correia. -----

As presentes propostas foram lidas pelo líder do grupo municipal do PSD. -----

**Pedindo a palavra, José Pinheiro** saudou todos os presentes e os que acompanhavam a sessão através das redes sociais. Em relação aos votos de congratulações, disse que a bancada do CDS também se associa aos mesmos, considerando importante, o relevante trabalho que o Centro Social e Paroquial de São João Batista de Cepelos desempenha, no acompanhamento das pessoas mais necessitadas. Também sobre a comemoração do 25.º aniversário da Casa do Futebol Clube do Porto de Vale de Cambra, disse que a mesma contou com a presença do Presidente do Futebol Clube do Porto, tendo havido uma sã confraternização e convívio que congregou vários clubes nesse aniversário. Saudou também o Agrupamento 508 de Arões, Grupo de Escuteiros de Arões, pelos seus 50 anos de atividade, em prol do desenvolvimento da formação cívica e da formação religiosa de jovens. Por fim parabenizou as três instituições pelo trabalho que desempenham.

**A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar em separado todos os votos de Congratulações apresentados, devendo desta deliberação ser dado conhecimento aos visados, bem como publicitada nos normais meios de comunicação institucional.** -----

2025.12.09

**3. MOÇÃO PELOS 50 ANOS DO 25 DE NOVEMBRO DE 1975 – APRESENTADA  
PELA BANCADA DO CHEGA: -----**

**---- MOÇÃO ----**

“No dia 25 de Novembro de 1975, Portugal viveu um momento decisivo da sua trajetória democrática. Num contexto de imensa instabilidade política, social e militar, o período do chamado Processo Revolucionário em Curso (PREC), deu-se uma viragem que permitiu assegurar a autoridade do Estado democrático e liberar o país da tensão crescente entre forças radicais e moderadas. Após o verão quente de 75, o 25 de novembro revelou-se o verdadeiro dia em que Portugal e os portugueses finalmente conquistaram a democracia. ----

A importância deste dia reside não apenas na sua circunstância imediata, o controlo da crise militar, a reafirmação do mandato democrático das instituições civis, a garantia de que o caminho iniciado na Revolução de 25 de Abril de 1974 continuaria, mas também no seu valor simbólico como momento de estabilização da Democracia portuguesa. -----

Este ano, como marco do 50.º aniversário, o Estado português decidiu dar à data uma assinalável visibilidade institucional, tendo sido aprovada uma Resolução do Conselho de Ministros que determina a realização das comemorações do cinquentenário e a criação de uma Comissão específica para o efeito. Além disso, pela primeira vez com contornos solenes no Parlamento, a Assembleia da República assinalou oficialmente o 25 de Novembro como data de memória democrática, o que sublinha o seu reconhecimento formal como momento fundacional da estabilidade democrática em Portugal. -----

Assim, celebra-se o 25 de novembro como um dia de reafirmação dos valores da liberdade, do pluralismo, da legalidade democrática e da convivência cívica. Celebra-se aqueles que, num tempo incerto, defenderam que a abertura de Abril não devia transformar-se numa deriva caótica ou autoritária, mas antes num regime democrático plural. Celebra-se o triunfo da moderação, da legalidade, da possibilidade de discussão política livre. -----

Que este 50.º aniversário sirva não só para recordar os acontecimentos de 1975, mas para refletir sobre o nosso presente e futuro: sobre o compromisso coletivo com a democracia, sobre a participação ativa dos cidadãos, sobre os espaços de liberdade que construímos, e que devemos preservar. Celebre-se, com orgulho e responsabilidade, este dia que reafirma que, em Portugal, a liberdade conquistada em Abril encontrou o seu firme complemento em Novembro. -----

Celebrar o 25 de novembro é recordar que a democracia tem inimigos, antigos e novos, e que a defesa da liberdade exige vigilância permanente e é da responsabilidade de todos, dar a vida pela mesma. -----



## MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA

2025.12.09

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

É, à luz deste legado que, se torna imperativo afirmar que qualquer tentativa de ilegalização da segunda maior força política de Portugal representa uma afronta direta ao espírito do 25 de Abril e do 25 de Novembro. -----

Porque ataca o pluralismo democrático e usa o expediente judicial para vencer quem não consegue, pelo voto popular. -----

Da esquerda totalitária de 1975 às novas formas de autoritarismo cultural, político ou institucional de hoje, todos aqueles que tentem silenciar adversários políticos devem ser combatidos. -----

Neste dia histórico devemos ainda lembrar os heróis de Novembro, nomeadamente os Comandos, sob a liderança determinada do Tenente-Coronel Jaime Neves, que impediram que as forças da extrema-esquerda antidemocráticas impusessem, pela força, um regime totalitário de inspiração marxista-leninista, semelhante aos que então vigoravam em Cuba, China, Coreia do Norte ou União Soviética, assim como Pires Veloso e os seus homens no norte e o refúgio da Base da Força Aérea na Cortegaça, onde milhares de civis e militares, se juntaram e construíram um verdadeiro muro, garante de uma alternativa, caso “a coisa desse para o torto”. -----

O 25 de Novembro foi o momento em que Portugal disse chega ao extremismo e à tentativa de subverter a vontade popular. -----

Assim, o(s) eleito(s) do Partido CHEGA homenageiam com profundo respeito, todos os militares e civis que garantiram a vitória da liberdade no 25 de Novembro; -----

Enaltecem a coragem daqueles que impediram que Portugal caísse nas sombras do totalitarismo marxista; -----

Condenam qualquer tentativa de restringir o pluralismo democrático, incluindo iniciativas que pretendam ilegalizar forças políticas legitimadas pelo voto popular;

Reafirmam a sua determinação em defender os valores democráticos consagrados na Constituição da República Portuguesa.” -----

**Pedindo a palavra Armando Pina** cumprimentou todos os presentes, e o público que acompanha a sessão através das redes sociais. Constatou que o documento da moção tinha o símbolo do partido CHEGA, e que o documento do voto de congratulação, tinha o símbolo do partido PSD, por isso, no seu entendimento, como se encontram na Assembleia Municipal, em ambos os documentos deveria constar o símbolo da Assembleia Municipal.-----

**A Sra. Presidente da Mesa** respondeu que iriam apreciar essa sugestão.-----

2025.12.09

A Sr.<sup>a</sup> Presidente da Mesa colocou à votação a moção apresentada pelo CHEGA, tendo esta sido aprovada por maioria, com duas abstenções do PS devendo desta ser dado conhecimento à Câmara Municipal. -----

**4. PROPOSTA DA CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO EVENTUAL PARA CRIAÇÃO DO REGULAMENTO DAS TRANSMISSÕES EM DIRETO E GRAVAÇÃO DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:** -----

**---- Proposta 02/PAM/2025 ----**

“Proposta de Criação de Regulamento das Transmissões em Direto e Gravação das sessões da Assembleias Municipal e constituição do respetivo Grupo de Trabalho. -----

Enquadramento -----

Considera-se fundamental que seja definido um regulamento para as transmissões em direto e Gravação das reuniões de Assembleia Municipal, de modo que esteja garantido o respeito pela privacidade dos cidadãos, a transparência dos processos e o cumprimento das obrigações legais de proteção de dados. -----

Este regulamento deverá acautelar: Proteção da privacidade e do consentimento; Conformidade com a Lei de Proteção de Dados; Garantia de transparência e participação; Definição clara das regras; Previsão de opções de exclusão. -----

Objetivos -----

O presente regulamento deverá ter por objeto a captação e transmissão áudio e vídeo, em direto e online, das reuniões da Assembleia Municipal (AM) de Vale de Cambra, questão que se encontra omissa do atual regimento da Assembleia Municipal. Este regulamento passará a ser referido no Regimento, num eventual artigo referente a “Meios de Recolha, Transmissão e Arquivo”. -----

Entende-se por «transmissão em direto» e “gravação” a captação das reuniões da AM através de meios técnicos e eletrónicos e a transmissão do áudio e vídeo captados, em tempo real, através da *internet*, no sítio da autarquia e ou noutras plataformas digitais. -----

Fundamentação Legal: -----

Dando seguimento ao artigo 45.º, compete às comissões ou grupos de trabalho o estudo dos problemas relacionados com as atribuições do Município, sem interferir, no entanto, no funcionamento e na atividade normal da Câmara Municipal. -----

A Mesa da Assembleia Municipal propõe, portanto, a criação de um Grupo de Trabalho para a criação de um Regulamento para as transmissões em direto das reuniões das Assembleias Municipais, que possa assegurar o cumprimento destas e de outras questões. -----



ATA N.º ..... 2125

FL. N.º 189

2025.12.09

**MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA**

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

De acordo com o artigo 46.º, o número de membros de cada delegação, comissão ou grupo de trabalho e a sua distribuição pelos diversos grupos municipais, quando existirem, são fixados pela assembleia. -----

No termos do Artigo 47.º, as regras internas do Grupo de Trabalho são da responsabilidade do Grupo de Trabalho. -----

Funcionamento: -----

Assim a Mesa propõe a criação de uma Comissão Eventual para a Criação de Regulamento para Transmissão e Gravação das Reuniões de Assembleia Municipal; que esta seja coordenada pela 2.ª Secretária da Mesa; que seja constituída por um membro de cada bancada com assento na Assembleia Municipal, de modo a garantir a representatividade: 1 PSD, 1 PS, 1 CDS e 1 Chega; ainda de acordo com o Artigo 47.º, compete à Presidente da Assembleia convocar a primeira sessão. No entanto, e para garantir a disponibilidade dos membros que integram a comissão, a data/horário da primeira sessão será definida em consonância com a disponibilidade dos elementos que integram a comissão eventual, propondo-se que esta ocorra com a maior brevidade possível; propõe-se ainda, que a Proposta de Regulamento seja apresentada e deliberada, na reunião ordinária da Assembleia Municipal de 22 de dezembro de 2025, para que possa entrar em vigor já no início de 2026." -

**Pela Sr.ª Presidente da Mesa** foi feita e transmitida a correção oficiosa da menção à forma de votação na Ordem de Trabalhos, seguindo o ponto para análise e votação nas formas usuais. -----

**Informou ainda que**, tendo sido adiada a data da realização da presente sessão da Assembleia Municipal e a proposta ter sido elaborada aquando da anterior data, (22/11), se dá também como corrigida officiosamente a data nesta referida, devendo a proposta de Regulamento ser agendada para apreciação e deliberação, na primeira reunião ordinária da Assembleia Municipal em 2026. -----

**Pedindo a palavra, João Carlos Pinho** cumprimentou todos os presentes, saudando-os. Relativamente às duas propostas, da criação de um regulamento das transmissões em direto e gravação das sessões da Assembleia Municipal, e de Revisão do Regimento da Assembleia Municipal, concorda com a sua criação, porque continham algumas situações que merecem ser revistas, no entanto considerou extremamente importante que em primeiro, se faça a revisão do regimento, porque

A  
J.P.P.  
P

2025.12.09

depois vão ter de integrar no regimento, o regulamento de transmissão e direito de gravação das Assembleias Municipais. Também verificou que na proposta da Comissão eventual, para a criação do regulamento das transmissões em direto e gravação das sessões da Assembleia Municipal, apenas constava 4 elementos, quando deveriam ser 5 elementos, estando em falta a indicação de um coordenador, para ser responsável pelos trabalhos que se vão desenvolver, pelo que, apelou para que essa situação seja vista.-----

**A Assembleia Municipal, com a abstenção da Grupo Municipal do Chega deliberou, por maioria, aprovar a constituição da Comissão eventual para criação do Regulamento das transmissões em direto e gravação das assembleias municipais, nos termos da proposta, com as correções sugeridas, sendo indicados os seus elementos pelos líderes dos Grupos Municipais. -----**

<b>COMISSÃO - Pt.4</b>
<b>André Albano Caravela Machado</b>
<b>Adélia Maria Araújo Boucinha</b>
<b>Joana Filipa Correia de Almeida</b>
<b>Maria José Gomes de Aguiar</b>

**5. PROPOSTA DA CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO EVENTUAL DE REVISÃO DO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL: -----**

**---- Proposta 01/PAM/2025 ----**

“Proposta de Revisão do Regimento da Assembleia Municipal de Vale de Cambra e constituição do respetivo Grupo de Trabalho -----

Enquadramento:-----

O Regimento atualmente em vigor, foi revisto em 2014, há mais de 10 anos. Considera a Mesa ser fundamental visitar este documento, atualizando-o, modernizando-o e confirmando quais os artigos que podem e devem ser melhorados, atualizados, retirados ou acrescentados.-----

Objetivos:-----



O principal objetivo desta revisão é promover a melhoria do funcionamento da Assembleia Municipal, aumentar a sua transparência, eficácia, bem como, a sua capacidade para servir melhor os cidadãos. -----

Considera a Mesa que a revisão do Regimento deverá contribuir para: a sua modernização; aumentar a sua eficiência; promover maior participação cívica e transparência; adaptação à legislação e ao contexto atual; resolver ambiguidades ou lacunas existentes; garantir uma linguagem clara e acessível para todos os munícipes; clarificar as competências e responsabilidades da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal; otimizar o funcionamento das comissões e outros grupos de trabalho. -----

Fundamentação Legal: -----

De acordo com o n.º 1 e 2, do Artigo 44.º, do atual Regimento da Assembleia Municipal, a Assembleia Municipal pode constituir delegações, comissões ou grupos de trabalho para qualquer fim determinado, sendo que a iniciativa da sua constituição pode ser exercida pelo presidente, pela mesa, por grupos municipais ou por qualquer membro da assembleia. -----

A Mesa da Assembleia Municipal propõe a criação de uma Comissão Eventual para Revisão do Regimento Municipal. -----

Dando seguimento ao artigo 45.º, compete às comissões ou grupos de trabalho o estudo dos problemas relacionados com as atribuições do Município, sem interferir, no entanto, no funcionamento e na atividade normal da Câmara Municipal. -----

De acordo com o artigo 46.º, o número de membros de cada delegação, comissão ou grupo de trabalho e a sua distribuição pelos diversos grupos municipais, quando existirem, são fixados pela assembleia. -----

De acordo com o artigo 47.º, as regras internas do funcionamento são da responsabilidade da delegação, comissão ou grupo de trabalho. -----

Assim a Mesa propõe a constituição de uma Comissão Eventual para a Revisão do Regimento; que esta seja coordenada pelo 1.º Secretário da Mesa; que seja, constituída por um representante de cada um dos Grupos Municipais, com assento na Assembleia Municipal, garantido a representatividade: 1 PSD, 1 PS, 1 CDS e 1 Chega;

Ainda de acordo com o Artigo 47.º, compete à Presidente da Assembleia convocar a primeira sessão. No entanto, e para garantir a disponibilidade dos membros que integram a comissão, a data/horário da primeira sessão será definida em consonância com a disponibilidade dos elementos que integram a comissão eventual, propondo-se que esta ocorra com a maior brevidade possível; que a Comissão possa apresentar na reunião ordinária da Assembleia Municipal do dia 22 de dezembro de 2025, uma proposta de revisão do Regimento da Assembleia Municipal, para apreciação e deliberação, e de modo a que este possa entrar em vigor já no início de 2026 - num documento detalhado com os artigos específicos do Regimento a serem alterados, os

2025.12.09

motivos subjacentes e os benefícios esperados.”-----

**Pela Sr.ª Presidente da Mesa** foi feita e transmitida a correção oficiosa da menção à forma de votação na Ordem de Trabalhos, seguindo o ponto para análise e votação nas formas usuais. -----

Informou ainda que, tendo sido adiada a data da realização da presente sessão da Assembleia Municipal e a proposta ter sido elaborada aquando da anterior data, (22/11), se dá também como corrigida officiosamente a data nesta referida. -----

**A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade,** aprovar a constituição da Comissão eventual de revisão do Regimento da Assembleia Municipal, nos termos da proposta, com as correções sugeridas, sendo indicados os seus elementos pelos líderes dos Grupos Municipais: -----

<b>COMISSÃO - Pt.5</b>
<b>Célia Maria dos Santos Tavares</b>
<b>João Carlos da Silva Pinho</b>
<b>Albino Luís Soares Almeida</b>
<b>Armando de Oliveira Martins de Pina</b>

**6. PROPOSTA DE CRIAÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES:** -----

• **COMISSÃO DE ECONOMIA, COESÃO, INOVAÇÃO, INTERNACIONALIZAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL:** -----

• **COMISSÃO DE DIREITOS SOCIAIS E CIDADANIA (INTERVENÇÃO SOCIAL, SAÚDE, PROMOÇÃO DA IGUALDADE DE DIREITOS E OPORTUNIDADES, COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA):**-----

**A sua abordagem ocorreu antes do ponto 8.**

**SENDO 21 HORAS ANTECIPOU-SE A VOTAÇÃO RESPEITANTE AO PONTO 9:**

**9. APROVAÇÃO DA LISTA DE CANDIDATOS A MEMBROS DA COMISSÃO EXECUTIVA METROPOLITANA PARA O MANDATO 2025-2029:** -----



2025.12.09

**MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA**  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Na sequência do ofício S00595-2025- DAG-CM de 20 de novembro, da Área Metropolitana do Porto solicitando a convocação da Assembleia Municipal para Eleição de novos membros da Comissão Executiva Metropolitana, nos termos previstos no artigo 74.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e suas alterações, por força do disposto no n.º 4 do artigo 103.º, da referida Lei, -----

A Sr.ª **Presidente da Mesa**, pelas 21 horas, ordenou a distribuição dos boletins de voto e informou que toda a documentação existente foi igualmente distribuída, procedendo de seguida à chamada dos 21 membros eleitos diretamente para o órgão deliberativo, para, através de escrutínio secreto, depositarem o voto na respetiva urna. -----

Foi feito o apuramento dos resultados, por segunda votação, dada a existência de um voto a mais na urna na primeira, tendo-se lavrado a Ata de Apuramento que após aprovação em minuta, foi de imediato remetida para o e-mail apabreu@amp.pt da Área Metropolitana do Porto, nos termos do Regulamento Eleitoral. -----

**RESUMO DO ATO:** -----

• Do ato eleitoral obteve-se o seguinte resultado: -----

Número de eleitores presentes 21 (vinte e um) -----

- votos a favor: 11 votos; -----
- votos contra: 9 votos; -----
- votos brancos: 1 voto; -----
- votos nulos: 0 votos. -----

**A Mesa propôs a aprovação da minuta da deliberação para que produza efeitos imediatos.** -----

A **Assembleia Municipal**, com 21 membros presentes, após os procedimentos de votação por escrutínio secreto e apurados os resultados, 11 votos a favor, 9 votos contra e 1 voto em branco, aprovou a Lista Ordenada dos Candidatos a membros da Comissão Executiva Metropolitana para o mandato 2025-2029, nos termos previstos no artigo 74.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por força do disposto no n.º 4 do artigo 103, da referida Lei. ----

**7. XXVII CONGRESSO DA ANMP – ELEIÇÃO DE UM PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA E SEU SUBSTITUTO (TAMBÉM PRESIDENTE DE JUNTA):** -----

Pelo líder do grupo municipal do PSD foi proposta a Presidente da Junta de Freguesia de Cepelos, Fernanda Maria Tavares Gonçalves e, como suplente, a Presidente de Junta de Freguesia de Arões, Sílvia Daniela Costa Domingos.-----

Pelo líder do grupo municipal do CDS foi proposto o Presidente da Junta de Freguesia de Macieira de Cambra, Victor de Sousa Tavares e, como suplente, a

2025.12.09

Presidente da União das Freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho, Cristina Maria Vasconcelos Quintas. -----

**A Sr.ª Presidente da Mesa** designou a proposta apresentada pelo **PSD de Lista A** e a apresentada pelo **CDS, de Lista B**, tendo-se distribuído os boletins de voto nessa conformidade. -----

Feita a chamada individual de cada deputado para depósito dos votos na urna, foi a mesma aberta na presença dos 4 líderes dos grupos municipais, tendo-se registado, após contagem, 13 votos a favor da Lista A, 13 votos a favor da Lista B e 2 votos em branco. -----

Face ao empate, a Sr.ª Presidente da Mesa informou que se iria proceder a nova votação por escrutínio secreto e que, mantendo-se o empate, este ato seria adiado para a próxima sessão, o que viria a ser extemporâneo, dado o Congresso se realizar antes dessa data. -----

**Somente após a votação referente ao ponto 7 supra referenciado**, foi feito novo escrutínio secreto, cujo procedimento se realizou nos mesmos moldes da primeira votação, tendo-se obtido os seguintes resultados: 13 votos a favor da Lista A e 15 votos a favor da Lista B. -----

**A Assembleia Municipal**, por segundo escrutínio secreto, deliberou eleger para participar no XXVII Congresso da ANMP, como Presidente efetivo, o Presidente da Junta da Freguesia de Macieira de Cambra, Victor de Sousa Tavares e como suplente, a Presidente da Junta da Freguesia da União das Freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho, Cristina Maria Vasconcelos Quintas. -----

#### **6. PROPOSTA DE CRIAÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES:**

- **COMISSÃO DE ECONOMIA, COESÃO, INOVAÇÃO, INTERNACIONALIZAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL:**

A  
2025.12.09  
C.M.V.



2025.12.09

MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

• **COMISSÃO DE DIREITOS SOCIAIS E CIDADANIA (INTERVENÇÃO SOCIAL, SAÚDE, PROMOÇÃO DA IGUALDADE DE DIREITOS E OPORTUNIDADES, COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA):**

A Sr.ª **Presidente da Assembleia Municipal**, após discussão do assunto na reunião tida em conferência de líderes, e por consenso, comunicou que o presente assunto **será analisado após a revisão do Regimento da Assembleia Municipal.** -----

**8. DESIGNAÇÃO DE DOIS REPRESENTANTES DAS FREGUESIAS DO CONCELHO PARA A COMISSÃO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE FOGOS FLORESTAIS:**

Pelo líder do grupo municipal do CDS foi proposto o Presidente da Junta de Freguesia de S. Pedro de Castelões, Carlos Alberto de Pinho Tavares e o Presidente da Freguesia de Macieira de Cambra, Victor de Sousa Tavares. -----

Pelo líder do grupo municipal do PSD foi proposta a Presidente de Junta de Freguesia de Arões, Sílvia Daniela Costa Domingos e o Presidente da Junta de Freguesia de Junqueira, Baltasar Almeida Lages. -----

A Sr.ª **Presidente da Mesa** designou a proposta apresentada pelo **CDS de Lista A** e a apresentada pelo **PSD, de Lista B**, tendo-se distribuído os boletins de voto nessa conformidade. -----

Feita a chamada individual de cada deputado para depósito dos votos na urna, foi a mesma aberta na presença dos 4 líderes dos grupos municipais, tendo-se registado, após contagem, 13 votos a favor da Lista A. 15 votos a favor da Lista B. -----

A **Assembleia Municipal**, por escrutínio secreto, deliberou eleger dois representantes das freguesias do concelho para a Comissão Municipal de Gestão

2025.12.09

Integrada de Fogos Florestais – os Presidentes das Juntas de Freguesia de Arões e Junqueira, Sílvia Daniela Costa Domingos e Baltasar Almeida Lages, respetivamente.

**9. APROVAÇÃO DA LISTA DE CANDIDATOS A MEMBROS DA COMISSÃO EXECUTIVA METROPOLITANA PARA O MANDATO 2025-2029: -----**

**Antecipado para antes da segunda votação do ponto 7. constando antes desse ponto. -----**

**10. CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS FREGUESIAS DE ARÕES (TRANSPORTES ESCOLARES E ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA), CEPELOS E RÔGE (TRANSPORTES ESCOLARES):**

**A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, autorizar, no âmbito dos Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências nas Freguesias de Arões (Transportes Escolares, Atividades de Animação e Apoio à Família), Cepelos e Rôge (Transportes Escolares), a transferência dos seguintes apoios e valores para transportes escolares: -----**

- Freguesia de Arões: Valor de 420,00€/diário; -----

- Freguesia de Cepelos: 140,00€/diário; -----

- Freguesia de Rôge: 130,00€/diário. -----

- Duas Assistentes Operacionais com carga horária diária de 7:00h, para dinamização das Atividades de Animação e Apoio à Família na Educação Pré-Escolar na Escola Básica de Arões-Junqueira, ao abrigo do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do RJAL e conforme a deliberação da Câmara Municipal de 30/09/2025. -----



**A Sr.ª. Presidente da Mesa** deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, para que este fizesse a apresentação do ponto.-----

**O Sr. Presidente da Câmara Municipal** referiu que no ano de 2022, foram assinados contratos interadministrativos com as freguesias de Arões, Cepelos e Rôge, com vista a dar apoio nos transportes escolares, sendo que a freguesia de Arões beneficia também de um apoio às atividades de animação e apoio à família. Acrescentou que a revisão dos valores para este ano escolar, já foi aprovada em reunião de Câmara no passado mês de setembro e que por imperativo legal, é presente à Assembleia Municipal para sua aprovação.-----

**A Sra. Presidente da Mesa** deu a palavra ao Deputado Municipal **Vítor Pinho**, que proferiu a seguinte intervenção:-----

“Excelentíssima Sra. Presidente da Assembleia Municipal, excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara, senhores vereadores e caros deputados municipais, o Município detém atribuições nas áreas da educação e dos transportes, podendo para a persecução das respetivas competências delegá-las nos órgãos das freguesias, mediante a celebração de contratos interadministrativos. Nos contratos interadministrativos em questão, a Câmara Municipal, delibera anualmente o valor diário a transferir, para a execução dos transportes escolares em circuitos especiais, destinados aos alunos residentes nas freguesias de, Arões, Cepelos e Rôge.-----

Relativamente às atividades de animação e apoio à família, da responsabilidade da freguesia de Arões, a Câmara Municipal, delibera sobre os recursos humanos necessários à dinamização das atividades de animação, e apoio à família no ensino pré-escolar. Tendo em conta, as recentes alterações nos executivos das referidas juntas de freguesia, afigura-se oportuno alertar para um conjunto de considerações, que se entendem relevantes.-----

2025.12.09



Primeiro, em caso de litígio, a celebração dos mencionados contratos interadministrativos, poderá implicar a assunção de responsabilidades jurídicas, pelas juntas de freguesia. Nesse contexto, é fundamental que seja devidamente avaliada a capacidade técnica e financeira das freguesias, para a assunção dessas potenciais responsabilidades.-----

Segundo, atendendo às especificidades do serviço de transporte escolar em cada uma das freguesias, designadamente o número de quilómetros efetuados, o número de viaturas próprias e condutores utilizados, o número de táxis contratados, e põe-se uma análise rigorosa e pormenorizada dos custos atuais, com vista a apurar se os valores propostos, se para a transferência, se serão suficientes para fazer face às despesas efetivas, nomeadamente com, combustível, os custos com o pessoal, onde se inclui a formação obrigatória, os custos com a manutenção e legalização das viaturas, a amortização dos veículos.-----

Terceiro, na contratação de terceiros para a execução dos serviços de transportes escolares, nomeadamente através do recurso a táxis, deverá ser dedicada a especial atenção, ao estrito cumprimento da legislação em vigor sobre a contratação pública.

Quarto, recomenda-se uma análise cuidada e contínua à legislação aplicável aos transportes escolares, bem como a verificação periódica do seu cabal cumprimento.

Quinto, é crucial evitar que o transporte seja assegurado a título pró-bono por elementos do executivo da junta, dada a potencial geração de constrangimentos e transtornos, aquando das alterações de mandatos. Para finalizarem num contexto em que se torna imperativo rentabilizar os recursos e meios disponíveis em domínios de interesse direto das populações, em particular, no âmbito do serviço de proximidade e do apoio direto às comunidades locais, e considerando a inexistência de uma rede de transportes públicos, que sirva eficazmente a totalidade das populações do concelho, o agravamento das situações nas freguesias da parte alta do



2025.12.09

**MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA**

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

concelho, onde o serviço não abrange todas as localidades, e os horários não se ajustam às necessidades reais da população.-----

Sugere-se a celebração de contratos interadministrativos com as freguesias, em moldes a acordar entre as partes, para a implementação de um serviço de transportes da população, visando a sua deslocação aos centros das freguesias ou ao centro da cidade, colmatando assim as lacunas existentes."-----

**A Sr.ª. Presidente da Mesa** perguntou ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, se pretendia prestar algum tipo de esclarecimento acerca do que tinha sido dito.-----

**O Sr. Presidente da Câmara Municipal** disse que teve em atenção as informações que foram prestadas, e colocou-se à disposição do senhor e das senhoras Presidentes de Junta das três freguesias, para reunirem e poderem eventualmente fazer uma avaliação, dos valores e das propostas que falaram.-----

**11. ACORDO DE COLABORAÇÃO A REALIZAR COM A JUNTA DE FREGUESIA DE JUNQUEIRA – COLOCAÇÃO DE PLATAFORMA ELEVATÓRIA NA SEDE DA JUNTA:**

**A Sr.ª. Presidente da Mesa** perguntou ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, se pretendia dar algum tipo de informação contextualizadora do ponto.-----

**O Sr. Presidente da Câmara Municipal** informou que a instalação do equipamento podia ser candidatada ao PRR, a inserir no programa de intervenção em edifícios públicos, com garantia de financiamento a 100%, mas tendo em consideração que à data da apresentação da candidatura, não havia a garantia que a freguesia se pudesse candidatar, e acrescentando o facto de não ter conhecimentos técnicos e administrativos, para tratar de todo o processo burocrático, a mesma, solicitou que o Município liderasse a apresentação dessa candidatura junto do PRR. O processo foi liderado pelo Município como beneficiário, e configurando a instalação da plataforma elevatória, um apoio à freguesia de Junqueira, o mesmo já foi aprovado em reunião de Câmara, sendo apresentado para aprovação da Assembleia Municipal.

2025.12.09

**A Sr<sup>a</sup>. Presidente da Mesa** deu a palavra aos deputados municipais.-----

**Carlos Pinho** proferiu a seguinte intervenção:-----

“A bancada do PSD congratula-se com este investimento a realizar na Junta de Freguesia de Junqueira, fruto de uma candidatura ao PRR, na linha acessibilidade 360. Trazemos contudo nesta linha, uma grande preocupação sobre a realidade de Vale de Cambra, no que à acessibilidade diz respeito nos tempos atuais e sobre a realidade futura a curto prazo.-----

Por ser acessível, entende-se a condição que cumpre um ambiente, um espaço, objeto para ser utilizado por qualquer pessoa, com qualquer tipo de limitação, seja ela sensorial: cegos ou surdos.-----

Física: pessoas em cadeiras de rodas, idosos, crianças pequenas e obesos.-----

Cognitivas: os analfabetos ou com dificuldade de interpretação e ou identificação.-----

Pessoas com limitações temporárias ou circunstanciais, como sejam acidentes ou situações pontuais, entre outros.-----

Tivemos o cuidado de aprofundar esta questão e procurar informação sobre a realidade de Vale de Cambra em termos de acessibilidade, começando pelo exemplo que tem de ser dado pelos agentes públicos. Neste domínio, temos conhecimento que o Município de Vale de Cambra respondeu em 2019, ao inquérito do Instituto Nacional para a Reabilitação no relatório avaliação do grau de acessibilidade 2019, e publicou até um plano sobre a matéria em dezembro de 2023, com o título Plano de Desenvolvimento Social de Vale de Cambra 2023. Infelizmente, dois anos passados, o estado de execução deste plano não é público. Da mesma forma, não é público, pelo menos não se encontrou no *website* da Câmara Municipal, o inventário atualizado dos edifícios municipais, sejam de educação, de desporto, cultura, serviços, etc., com a respetiva indicação para cada edifício de; e passo a citar, existência de rampas, plataformas elevatórias ou elevador acessível, calçadas e passeios acessíveis e não

**MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA**

2025.12.09

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

escorregadios, largura de portas e corredores de acordo com a necessidade de carrinhos de bebés, cadeiras de rodas e outros, instalações sanitárias acessíveis, lugares reservados e prioritários para estabelecimento, sinalética e identificação para os edifícios públicos e sinalética tátil ou visual dos mesmos. Foi por isso que pedimos esta mesma informação à Sra. Presidente da Assembleia Municipal, ou seja, o Relatório Municipal enviado ao Instituto Nacional para a Reabilitação, o Inventário atualizado dos edifícios municipais e o Relatório de execução, ou seja, o que está executado do plano de desenvolvimento social de Vale de Cambra 2023. Contamos naturalmente com esta informação antes da próxima Assembleia Municipal. Porque é que este ponto é tão importante? De acordo com a informação do censo 2021 e repetida no próprio plano de desenvolvimento social de Vale de Cambra, dezembro de 2023, residiam em Vale de Cambra 3.953 pessoas, com pelo menos uma dificuldade, tendo em conta a população residente nesse ano, que era de 21.269 habitantes, isto corresponde a cerca de 18 a 19% da população residente, com pelo menos uma dificuldade. Considerando as categorias usadas nos censos, ou seja, ver, ouvir, caminhar, subir degraus, memória, concentração, auto-cuidado, compreender os outros.-----

A longevidade é uma grande conquista, mas precisamos de qualidade de vida, por isso, do conjunto de limitações, um conjunto delas, se tivermos essa sorte de viver tempo suficiente, vão-nos afetar a todos e aqui estamos particularmente mal e mal preparados. De acordo com a informação do Pordata, o quadro do índice de envelhecimento e outros indicadores de envelhecimento, segundo o censo, mostra que somos um dos concelhos mais envelhecidos e em forte aceleração. Se em 1960 tínhamos 30 idosos por cada 100 jovens com menos de 15 anos, em 2021 passamos a 264,5 idosos por cada 100 jovens.-----

2025.12.09



No entanto, já em 2025, apenas 3 anos depois, o relatório do Pordata do Dia Mundial da População 2025, atualiza estes indicadores e indica para 2024, para Vale de Cambra, tínhamos 287 idosos por cada 100 jovens. São mais 23 idosos por cada 100 jovens. Isto significa que temos uma situação dramática para lidar e o PSD considera que devia ser devidamente transformada numa prioridade refletida em orçamento, com ações muito concretas neste e nos outros domínios conexos.”-----

**José Soares** disse que o equipamento instalado, era um instrumento de apoio para as pessoas com maior dificuldade, e que a freguesia de Junqueira, tem um nível de envelhecimento muito elevado, estando este associado à dificuldade das pessoas. Considerou ser um bom exemplo de colaboração e de cooperação entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia, que não tinha a certeza de conseguir diretamente esse apoio, mas que depois foi conseguido através da Câmara Municipal, apoio esse que não é para a Junta de Freguesia, mas sim para a população de Junqueira.-----

**Maria José Aguiar** disse que era de congratular a iniciativa, e frisou que quando se fala dos mais frágeis da nossa sociedade, que são as crianças, os jovens e as pessoas com necessidades específicas, sendo no fundo uma comunidade sénior que cresce todos os dias, temos que ter um olhar particular e especial para essas pessoas.-----

Sugeriu que este exemplo não se passe apenas em Junqueira, considerando urgente fazer-se em primeiro lugar um levantamento sério e exaustivo, da situação em que se encontram os edifícios públicos, em todo o concelho de Vale de Cambra, para depois se poder agir. Acrescentou que os Presidentes de junta, podem colaborar diretamente com o Executivo da Câmara, nesse sentido, vendo também inclusivamente nos espaços públicos, nas ruas e passeios, se no concelho existem impedimentos a que as pessoas possam deslocar-se de forma segura nas ruas.-----

Deu nota que da parte do Grupo Parlamentar do Chega, estão para apoiar as pessoas, os Valecambrenses e também manifestou o seu agrado pela iniciativa, esperando



2025.12.09

**MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA**

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

que seja o princípio de algo que seja bastante maior, e muito mais completo para o concelho.-----

**João Carlos Pinho** referindo-se ao Plano de Desenvolvimento Social, que tinham focado anteriormente, esclareceu que o mesmo é um documento elaborado e executado, pela rede social do concelho, e é aprovado no Conselho Local de Ação Social, sendo a Câmara Municipal, um dos parceiros dessa rede social. No seu entendimento, não se pode invocar o Plano de Desenvolvimento Social apenas e só, como sendo a Câmara Municipal que o tem de executar, porque o Plano de Desenvolvimento Social é executado por toda a rede de parceiros, onde a Câmara Municipal é apenas um elemento.-----

**A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Acordo de Colaboração a realizar com a Junta de Freguesia de Junqueira, para a colocação de uma plataforma elevatória na sede da Junta, ao abrigo das alíneas j) e k) do n.º 1 do artigo 25.º do RJAL, e conforme a deliberação da Câmara Municipal de 30/09/2025.**

**12. MUSEU DOS LATICÍNIOS DE PORTUGAL - DOCUMENTO FUNDADOR:-----**

**A Sr.ª. Presidente da Mesa** deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, para fazer uma introdução relativamente ao ponto.-----

**O Sr. Presidente da Câmara Municipal** disse que o Município de Vale de Cambra, reconhecendo a importância de preservar a sua memória coletiva e de valorizar o património que moldou a identidade local, assumiu o compromisso de criar o Museu dos Laticínios de Portugal, que será instalado na antiga instalação da fábrica Martins e Rebello. Acrescentou que para se dar cumprimento aos requisitos estabelecidos pela Lei-Quadro dos Museus Portugueses, foi submetida à Câmara Municipal para aprovação, a proposta do texto do documento fundador, que também se apresenta para aprovação da Assembleia Municipal.-----

2025.12.09

De seguida deu a palavra à vereadora Mónica Seixas para acrescentar mais alguma informação sobre o assunto.-----

**A vereadora Mónica Seixas** cumprimentou todos os presentes e as pessoas que acompanhavam a sessão através das redes sociais.-----

Acrescentou que de acordo com o Artigo 85.º da Lei-Quadro dos Museus Portugueses nº 47/2004, o documento fundador formaliza a intenção por parte do Município, de criar o Museu dos Laticínios de Portugal, que vai homenagear e fazer um grande tributo à história de Vale de Cambra, quer ao nível dos laticínios, quer também dos outros setores de atividade, que assim começaram com a história dos laticínios.-----

**A Srª. Presidente da Mesa** deu a palavra aos deputados municipais.-----

**José Soares** disse que pretendia realçar a importância estratégica e histórica, que a decisão de se criar o Museu dos Laticínios teve para o concelho, sendo fundamental para o concelho, que teve um desenvolvimento económico ímpar, nomeadamente a nível industrial e da indústria transformadora, e que nasceu quase todo dos laticínios, traduzindo-se numa melhoria da qualidade de vida da população.-----

Referiu que índice do poder de compra, nos concelhos de Arouca, Sever do Vouga, Oliveira de Frades, São Pedro do Sul e Oliveira de Azeméis é inferior ao de Vale de Cambra, e que isso em muito se deve ao setor dos laticínios, e por isso na sua opinião temos de honrar essa história.-----

Recordou que no anterior mandato, a aquisição do Martins & Rebello foi aprovada por unanimidade e salientou que a criação do Museu dos Laticínios de Portugal é um verdadeiro exemplo de solidariedade intergeracional, sendo a Câmara a mesma, mas com atores que presidem diferentes no tempo.-----

**Ana Rita Martins** cumprimentou todos os presentes e as pessoas que acompanhavam através das redes sociais.-----





2025.12.09

**MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA**

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Disse, em nome da bancada do PPD/PSD, que o documento fundador do Museu dos Laticínios de Portugal é um projeto com relevância e com memória coletiva para o desenvolvimento cultural e para a identidade económica do concelho. Conhece bem o valor simbólico que esse espaço representa para as famílias cambrenses, constituindo um património importante para a identidade comum.-----

A bancada do PSD reitera o que o ex-vereador Frederico Martins, afirmou sobre não estar contra a aquisição das instalações da antiga fábrica Martins & Rebello, nem contra a criação do Museu dos Laticínios. No entanto existe a preocupação de que se trata de um grande projeto, com compromissos financeiros e temporais muito exigentes, e para o qual ainda não existe um estudo técnico, económico e funcional devidamente estruturado. Adicionalmente, há a condição contratual de que o Município assume um compromisso de materializar integralmente o museu, num prazo de 12 anos, sob a pena do imóvel regressar à posse da entidade vendedora.----

Foi referido que além do contrato de aquisição, existe um segundo documento com menção a valores adicionais, nomeadamente o montante de 4.5 milhões de euros e um conjunto de condicionantes associados à obrigação do investimento, fixando o custo efetivo que vai além dos 2.3 milhões para a compra, implicando responsabilidades complementares.-----

Deste modo a bancada do PSD pretende saber se ambos os documentos, o contrato principal e o segundo documento que estabelece as condicionantes e os compromissos financeiros adicionais, foram enviados para o Tribunal de Contas, para efeito de consulta prévia, ou se apenas só foi remetido o contrato principal, deixando o segundo documento fora da análise, porque consideram que os munícipes têm o direito de saber, se o Tribunal de Contas teve conhecimento integral e completo de todos os compromissos assumidos.-----


2025.12.09

Pedem esclarecimentos sobre como se equilibra o interesse público no modelo, em que a entidade vendedora recebe 2.3 milhões por um imóvel devoluto, podendo ao fim de 12 anos readquiri-lo pelo mesmo montante, sem capitalização de juros a que este montante representa daqui a 12 anos e ainda, após eventuais obras e benfeitorias realizadas pelo Município. Que estudo ou cronograma, fundamenta o prazo de 12 anos e em que medida deste prazo é realista face à complexidade desses processos. Qual será o enquadramento das obras realizadas, se o imóvel regressar à entidade vendedora. Que riscos existem de atrasos administrativos que a estrutura do acompanhamento da Câmara tem previstos. Os equipamentos possivelmente existentes estão ou não incluídos no preço. Se existem projeções financeiras credíveis para os diferentes usos mencionados, e se no Conselho de Supervisão não faria sentido incluir representantes de outras empresas do setor.-----

Consideram que teria sido desejável uma compra livre de condicionantes, que garantisse uma maior autonomia ao Município, e uma maior segurança jurídica e financeira para o futuro.-----

Relativamente ao documento fundador do futuro Museu dos Laticínios de Portugal, com visão, missão e enquadramento estratégico, desejam que avance para as fases seguintes, para depois poderem vir a exigir a apresentação de estudos de viabilidade e sustentabilidade, projeção de custos e modelos da exploração, um plano museológico rigoroso, uma calendarização exequível e uma total transparência de todo o processo.-----

**José Soares** afirmou que a Deputada Municipal Ana Rita Martins, estava a ver a questão da aquisição das antigas instalações da fábrica Martins & Rebello, numa perspetiva material da compra de um bem, que podia ser rentável para o Município. Enquanto que bancada do CDS, considera tratar-se de um bem que há de ser utilizado como um instrumento, para salvaguardar a memória coletiva do povo e de





## MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA

2025.12.09

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

tudo aquilo que fez desenvolver o concelho. Sobre o ónus que existe no contrato, de no caso do museu não ser construído no prazo de 12 anos, a propriedade reverter para os anteriores proprietários, apesar de ser um ónus financeiro, consideram ser algo de positivo, porque será a garantia mais que plena, que um executivo camarário, que pode ser outro no futuro, não vai utilizar esse bem para fins imobiliários, mas sim, para construir o museu dos laticínios em Vale de Cambra.-----

**José Pinheiro** abordando o tema da aquisição das antigas instalações da fábrica Martins & Rebello, revelou ter sido claramente uma questão de oportunidade do executivo do mandato anterior, ter aproveitado um preço simpático, em relação àquilo que é o valor do terreno e o valor do edificado. Realçou a importância que tiveram as empresas de laticínios em Vale de Cambra, a Martins & Rebello, e Lacto-Lusa, porque a partir destas, se desenvolveram muitas outras empresas, e atualmente as grandes empresas de Vale de Cambra, estão umbilicalmente ligadas ao setor dos laticínios.-----

Considerou que o museu será um contributo, para preservar a memória daqueles que no século passado tanto fizeram por Vale de Cambra, devendo ser nossa obrigação, preservar essa memória, a identidade e o que nos liga ao setor dos laticínios.-----

Sobre o prazo dos 12 anos, afirmou que esse compromisso diz respeito à construção do museu, e que para além do espaço que este vai ocupar, existe um espaço edificado bem mais amplo, grandioso e com enorme potencial para outras atividades. Referiu que o processo foi submetido à fiscalização do Tribunal de Contas, que visou o empréstimo para a aquisição do imóvel, sendo que depois será apresentada uma candidatura ao Portugal 2030, como forma para alavancar a construção do museu. Agradeceu à Dra. Mónica Seixas pelo trabalho desenvolvido, porque foi incedível na competência e no empenho que pôs em todo o processo.---

2025.12.09

Considerou importante haver o envolvimento de todos, para um bem de Vale de Cambra, que projetará o concelho no país e além fronteiras.-----

**Armando Pina** afirmou que a bancada do Chega em relação ao futuro museu, não tem nada contra, nem tem nada contra a compra. Na sua opinião deviam fazer uma coisa atual e não um museu. Sobre o facto de terem tido a oportunidade de comprar o terreno, que disseram ter sido ao preço atual, fica sem saber qual é, nem quem foi a empresa que ofereceu um valor parecido, ou no mínimo, um bocadinho abaixo.-----

Relativamente à compra de um bem que se não fizerem nada daqui a 12 anos, tem de o entregar outra vez, e fazerem um investimento de 3 milhões de euros numa coisa do passado, no seu entendimento, Vale de Cambra precisa de outro tipo de coisas.-----

**Ana Rita Martins** disse ao Deputado Municipal José Soares, que aquilo que ele referiu de materialista, ela refere como compromisso e responsabilidade. Sublinhou quando se compra algo, temos que saber que temos o direito a comprar, mas também temos o direito a manter e salvaguardar.-----

Acrescentou que não coloca em causa o valor histórico, cultural e simbólico que antiga fábrica tem, os seus avós trabalharam lá, tem um gosto e um sentimento por aquilo que representa tanto para si como para milhares de Valecambrenses.-----

Frisou que quando existe um projeto para se fazer uma construção num prazo de 12 anos, a Câmara Municipal tem que estar salvaguardada, porque as coisas podem falhar.-----

Disse que o PPD/PSD está a favor da aquisição, mas continua preocupado, pretendendo saber qual o plano, o cronograma e no caso da possibilidade de eventuais falhas, como pensa o Executivo salvaguardar isso.-----

**Maria José Aguiar** afirmou que quando o contrato de aquisição foi assinado, a bancada do Chega não existia, mas atualmente vão analisar os documentos que





foram feitos nessa época. Considerou a criação do museu dos laticínios, um passo importante para Vale de Cambra, porque faz parte da nossa génese, da nossa história, mas no seu entendimento, não podemos ficar também só presos à nossa história e ao nosso passado, e pensar-se só na parte emotiva que tudo isso acarreta, porque não chega, isso implica muito dinheiro que sai sempre do lado dos contribuintes, tratando-se de uma obra muito grande que ainda está só no seu início.

Acrescentou que da parte do Chega, estão preocupados e atentos, pelo que, vão acompanhar muito de perto tudo isso para fiscalizar, será isso que vão fazer. Sugeriu que será preciso um plano minucioso, espera que esteja a ser preparado e que também seja apresentado muito em breve. Considerou preocupante a cláusula do contrato, porque na sua opinião 12 anos parece muito tempo, mas não é, passam muito rápido.-----

**Albino Almeida** cumprimentou todos os presentes e os que acompanhavam a sessão, através das redes sociais. Referiu que a antiga fábrica do Martins & Rebello, carimba com uma profundidade grande Vale de Cambra, sobretudo para as anteriores gerações, tendo dado origem à industrialização, ao conhecimento do leite, da manteiga, do iogurte e do queijo.-----

Lamentou não conhecer o processo na íntegra, tendo pena que o Executivo anterior não o tenha concretizado.-----

**João Carlos Pinho** afirmou que a antiga fábrica do Martins & Rebello, diz muito à maior parte dos Valecambrenses e a si em particular, porque o seu pai trabalhou lá até 1964. Referiu que a agricultura e o Martins & Rebello deu origem a toda a indústria de Vale de Cambra, que pela necessidade de equipamentos para a indústria dos laticínios, deu origem à forte indústria metalomecânica do concelho, tendo sido o Martins & Rebello, que levou Vale de Cambra a passar do berço dos laticínios, à capital do inox. Recordou que abriram as portas do Martins & Rebello há cerca de 3

2025.12.09

anos atrás e orgulha-se de ter participado noutras funções, no espetáculo da fábrica, onde estiveram muitas pessoas a assistir e choraram ao ver os seus antepassados.---

Sobre terem falado na aquisição, disse que a Câmara Municipal presidida por José Pinheiro, fez o contrato e que a Câmara presidida por André Martins da Silva, assinou a aquisição, sendo esse um assunto encerrado.-----

Frisou que a aprovação do documento fundador, foi dar o primeiro passo no âmbito da lei quadro dos museus, comungando também da preocupação de que 12 anos é um espaço curto de tempo, para a execução de tudo, porque o espaço físico do Martins & Rebello, não será apenas e só um museu, será também um conjunto de outras valências, sendo do seu conhecimento, que a Câmara Municipal já tem no âmbito do quadro de investimento permanente, no âmbito da Área Metropolitana do Porto, mais de 3,5 milhões de euros de dotação financeira, para investir naquele espaço.-----

Afirmou que saiu da Assembleia Municipal no ano de 2009, e uma das razões que o levou a sair, foi não ter havido a mesma preocupação, que anteriormente tinha sido manifestada na sessão, de se fazer estudos económicos, quando no passado, foi feita uma parceria público-privada e ninguém se preocupou em fazer estudos económicos que sustentassem o parque subterrâneo, que custou ao erário público mais de 7 milhões de euros.-----

**Ana Rita Martins** em relação ao assunto em debate, respondeu ao Deputado Municipal João Carlos Pinho que não seria o primeiro passo, mas sim o segundo, porque a aquisição já foi feita. Esclareceu que no passado referido, não se encontrava na Assembleia Municipal, mas de momento está preocupada com os estudos económicos, tal como naquela altura o Deputado Municipal João Carlos Pinho, também devia de ter estado preocupado, como certamente esteve. A questão económica ou financeira tem sido sempre algo de extrema importância e nisso, estão





ambos completamente de acordo. Disse que no PSD estão preocupados em relação ao tratamento que será dado à aquisição que foi feita, qual será o estudo económico, como irão fazer as coisas, porque não pretendem que se chegue ao final de alguns anos, e que se diga que existe um problema, que a Câmara Municipal tem uma dívida e não conseguiu complementar um projeto. Sabem que a obra do antigo cinema demorou 8 anos e que esta que o Executivo propõe, tem uma envergadura muito superior.-----

Por fim pediu à Sra. Presidente da Assembleia Municipal, que solicitasse ao Executivo da Câmara Municipal, a disponibilização do processo que foi enviado para o Tribunal de Contas, para o poder consultar.-----

**O Sr. Presidente da Câmara Municipal** disse que entendia claramente todas as outras preocupações e questões, mas o que estava para aprovação era o documento fundador, que irá permitir a criação do museu, sendo apenas um dos passos ou a primeira fase, daquilo que se pretende construir nas antigas instalações da Martins & Rebello. Afirmou que a construção do museu será prioritária, para haver um espaço que claramente irá honrar o passado e a história de Vale de Cambra, mas que também dará uma dinâmica ao presente e ao futuro, com tudo aquilo que se pretende que seja o desenvolvimento desse espaço do museu.-----

Revelou que numa segunda fase, haverá especialmente atenção para o futuro, com a possibilidade da criação de um centro de inovação, um centro de investigação, uma incubadora de empresas e tudo aquilo que for adequado e necessário para continuar a promover, desenvolver e potenciar Vale de Cambra.-----

Informou que a Câmara Municipal fez uma candidatura a fundos comunitários do 2030, na ordem dos 3.5 milhões de euros, reforçando assim que a sua vontade de executar o processo é real.-----

A  
[Handwritten signature]

2025.12.09

**A Assembleia Municipal, com dezasseis abstenções, 13 da Grupo Municipal do PSD, 2 do Chega e 1 do líder da Grupo Municipal do PS, deliberou por maioria, aprovar o Documento Fundador do Museu Nacional dos Lacticínios, conforme proposta aprovada pela Câmara Municipal, em reunião de 30/09/2025. -----**

**13. ACORDO COMPLEMENTAR AO AUTO DE TRANSFERÊNCIA N.º ARSN\_042/2023, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DA SAÚDE, A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO NORTE, I.P. E O Município DE VALE DE CAMBRA: -----**

**A Sr.ª. Presidente da Mesa** deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal para fazer a apresentação do ponto.-----

**O Sr. Presidente da Câmara Municipal** esclareceu que em fevereiro de 2024, foi celebrado o auto de transferência entre o Ministério da Saúde, a Administração Regional de Saúde do Norte e o Município de Vale de Cambra, e entretanto o Ministério da Saúde propôs a celebração de um acordo complementar a esse auto de transferência, pelo que já foi aprovado anteriormente em reunião de Câmara, sendo apresentado à Assembleia Municipal para sua aprovação.-----

**A Sr.ª. Presidente da Mesa** deu a palavra ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Junqueira.-----

**Baltazar Almeida Lages** cumprimentou todos os presentes.-----

Referiu que era com um grande sentido de responsabilidade, que se apresentava na Assembleia Municipal, como Presidente da Junta da Freguesia de Junqueira e com o compromisso claro, de cuidar da sua terra e dar voz às suas aldeias com a verdade, trabalho e transparência.-----

**MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA**

2025.12.09

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Afirmou que ser Presidente da Junta não é um cargo fácil, porque exige presença, ouvir, coragem para decidir e muitas vezes insistência no que é justo, sendo por vezes um trabalho ingrato e os recursos são poucos. Tem tomado conhecimento de muitos problemas que chegam à Junta de Freguesia, que na verdade, não são da responsabilidade da Junta de Freguesia, mas que aparecem à mesma, porque as pessoas precisam de resposta.-----

Garantiu que todas as suas intervenções terão sempre o mesmo objetivo, defender os interesses da freguesia de Junqueira de forma responsável e construtiva. Mencionou que as aldeias da sua freguesia têm necessidades próprias, que exigem atenção contínua e decisões rápidas, faltando ainda infraestruturas básicas, segurança e proteção do território. Também o envelhecimento da população à distância dos serviços fundamentais, são uma realidade que não se pode ignorar, por isso, manifesta o seu desagrado pela escolha do edifício requalificado, uma opção que na sua perspetiva não corresponde à necessidade concreta das pessoas.-----

Referiu ainda que a Ata n.º 4/2022 da Assembleia da Freguesia de Junqueira, evidencia que o processo da escolha da localização do novo posto médico, não foi transparente nem devidamente fundamentado, não havendo critérios definidos, estudos comprovativos, nem qualquer participação da população, ou a indicação de que a escola primária de Cabanes, seria a opção consensual, não esclarecendo quem integrou esse concurso, nem quais foram os argumentos considerados. Na sua opinião tratou-se de um procedimento que não refletiu proximidade, rigor ou o escuto ativo dos Junqueirenses para decisões futuras, que tem impacto direto na vida das pessoas, sendo essencial garantir-se transparência, critérios claros e auscultação pública, porque só assim se assegura confiança, legitimidade e decisões alinhadas com as necessidades reais da comunidade. Por fim quis reforçar que ninguém questiona a importância do posto médico, mas apenas a localização que foi

2025.12.09

escolhida, porque é concordância comum, que o centro da freguesia, seria a solução mais equilibrada e acessível para todos os utentes.-----

**O Sr. Presidente da Câmara Municipal**, em relação ao posto médico de Junqueira, disse que conhece o processo e que visitou o local muito recentemente. Também sabia que antes o serviço do posto médico realizava-se no edifício da junta de freguesia, numa cave, em situações bastantes frágeis e muito condicionadas, tendo depois o executivo anterior entendido, que a melhor opção para Junqueira e para os Junqueirenses, seria antiga escola primária de Cabanes.-----

Na sua opinião, a localização do posto médico de Junqueira, na antiga escola primária de Cabanes, é uma boa opção, porque é um local com espaço, com bons acessos e tem um edifício maior, que vai permitir outras valências e outra capacidade de resposta à população e aos Junqueirenses, possibilitando aumentar o serviço e a qualidade.-----

Respeita a opinião do Sr. Presidente da Junta, apesar de ter ficado surpreendido, mas percebeu que se referia ao local, no entanto, considerou a sua intervenção um pouco desajustada e desadequada, pois foi intenção do anterior executivo e é também do atual, valorizar e aumentar a qualidade de vida dos Junqueirenses, ao nível da saúde.

**José Pinheiro** disse que o processo relativo ao novo posto médico de Junqueira, teve o seu acompanhamento e da Sra. vereadora Mónica Seixas, no tempo do anterior executivo, e que em representação da Câmara Municipal, aquando da descentralização e da assunção de compromisso na área da saúde, teve que negociar uma proposta do governo e da tutela da saúde na ordem dos 300.000€, com a qual não concordou e depois negociou com o ministro responsável, e conseguiu trazer para Vale de Cambra a verba de 1.3 milhões de euros, com o objetivo de se requalificar o Centro de Saúde de Vale de Cambra e de suprir uma enorme carência na freguesia de Junqueira, porque nessa altura, as pessoas que frequentavam o posto



**MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA**

2025.12.09

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

de saúde de Junqueira, não tinham serviços de enfermagem, só existia deslocação do médico.-----

Tendo sido primeira preocupação, dotar a freguesia de um espaço digno, funcional e acessível, onde o médico, enfermagem e utentes pudessem ter boas condições.-----

Devido ao curto prazo para se executar o PRR e ao cumprimento de todos os preceitos legais associados a essa obra pública, admitiu que à data foram tomadas decisões e não foi ouvida toda a população, nem foi feito qualquer referendo a toda a freguesia, porque se tal acontecesse, atualmente ainda não tinham a obra lançada, e teriam certamente perdido e meio milhão de euros, que era o valor que estava destinado à freguesia de Junqueira.-----

Referiu que o entendimento foi usar a escola de Cabanes para esse fim nobre, que servirá na plenitude as pessoas de Junqueira, que antes tinham muita dificuldade em descer uma rampa, para aceder aos cuidados de saúde.-----

**Baltazar Almeida Lages** afirmou que não tinha nada a dizer contra aquilo que estava feito, pelo contrário, considerou que foi uma melhoria a 100%, apenas está contra a localização, porque no seu entendimento haviam outros locais, podiam ter chegado a um acordo e ter sido feito o Centro de Saúde de Junqueira, no centro de Junqueira.-----

**A Assembleia Municipal deliberou**, por unanimidade, aceitar o Acordo Complementar ao Auto de Transferência N.º ARSN\_042/2023, entre o Ministério da Saúde, a Administração Regional de Saúde do Norte, I.P. e o Município de Vale de Cambra, conforme a deliberação da Câmara Municipal de 30/09/2025. -----

**14. ADENDA AO AUTO DE TRANSFERÊNCIA N.º ARSN\_042/2023, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DA SAÚDE, A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO NORTE, I.P. E O Município DE VALE DE CAMBRA:** -----

2025.12.09

**A Sr<sup>a</sup>. Presidente da Mesa** deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal para fazer a apresentação do ponto.-----

**O Sr. Presidente da Câmara Municipal** disse que em 6 de fevereiro de 2024 foi celebrado o já referido auto entre o Ministério da Saúde, a Administração Regional de Saúde do Norte, IP e o Município de Vale de Cambra e, considerando que se verifica a transferência sem qualquer reserva e com todos os direitos e obrigações que lhe estão associados, as garantias e cauções relativas às viaturas elétricas afetas ao serviço de saúde, deverá proceder-se à adenda ao celebrado, que se apresenta para a aprovação da Assembleia Municipal.-----

**A Sr<sup>a</sup>. Presidente da Mesa** deu a palavra à Deputada Municipal.-----

**Sandra Pinho** cumprimentou todos os presentes e os que acompanhavam a sessão, através das redes sociais. Sobre os carros elétricos do PRR, ficou com algumas dúvidas e por aquilo que entendeu, relativamente às viaturas elétricas que estavam presentes no acordo original, toda a sua gestão e manutenção ficaria a cargo do Município, por isso apresentou as seguintes questões:-----

Se em caso de necessidade, o Município tem de pedir a libertação das garantias à ARS, e se é correto este entendimento. De quantos carros elétricos se tratam, se dos cinco mencionados, e como serão distribuídos pelas unidades saúde. Se o Município de Vale de Cambra está dotado de carregadores elétricos rápidos, de forma a assegurar que esses carros estejam sempre disponíveis. Quem poderá utilizar estes recursos automóveis. Por fim também pretendia saber, como é que será o protocolo da atribuição de viatura e gestão, dos locais de relevância estratégica.-----

**O Sr. Presidente da Câmara Municipal** informou que se tratava de quatro viaturas e não cinco, como tinha sido referido e que existem carregadores no Centro de Saúde, para dar resposta às viaturas que estão afetas a esse serviço, assim como



existem em outros locais da Câmara Municipal, no Parque Subterrâneo, entre outros, para carregamento de todas as viaturas do Município, sempre que seja necessário e adequado.-----

**A Assembleia Municipal, com 13 abstenções da Grupo Municipal do PSD, deliberou por maioria, aceitar a Adenda ao Auto de Transferência N.º ARSN\_042/2023, celebrado entre o Ministério da Saúde, a Administração Regional de Saúde do Norte, I.P. e o Município de Vale de Cambra, conforme a deliberação da Câmara Municipal de 30/09/2025.-----**

**15. PROTOCOLO A CELEBRAR COM A FREGUESIA DE ARÕES: CEDÊNCIA, A TÍTULO GRATUITO, DE PARTE DO IMÓVEL PERTENÇA DA FREGUESIA DE ARÕES, PARA FUNCIONAMENTO DA UCSP MACIEIRA/ARÕES - POLO ARÕES: ----**

**A Sr.ª. Presidente da Mesa** deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal para fazer a apresentação do ponto.-----

**O Sr. Presidente da Câmara Municipal** disse que o Decreto Lei N.º 23/2019, de 30 de janeiro, veio concretizar a transferência de competências para os Municípios e para as entidades intermunicipais no domínio da saúde. Nesse sentido, decorre do auto de transferência, que o vínculo existente entre a freguesia de Arões e a ARS, se transmite para o Município de Vale de Cambra, garantindo a utilização das instalações, que pertença da Junta de Freguesia para a prestação de cuidados primários de saúde.-----

**A Sr.ª. Presidente da Mesa** deu a palavra à Sra. Presidente da Junta de Freguesia de Arões.-----

**Sílvia Domingos** cumprimentou todos os presentes e os que acompanhavam a sessão, através das redes sociais.-----

Em relação à necessidade de se garantir a preservação dos cuidados de saúde primários, de proximidade na extensão de saúde de Arões, referiu que aquando do

2025.12.09



protocolo da transferência de competências no que diz respeito aos centros de saúde, em termos de espaço e pessoal não especializado da ULS Norte para o Município, não foi nada estabelecido nesse protocolo, para a extensão de saúde de Arões, o que deixou a população preocupada, com a possibilidade de ficarem sem os cuidados de saúde primários de proximidade.-----

No que diz respeito ao protocolo, celebrado entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia de Arões, relativo à gestão e operação do espaço da extensão de saúde de Arões. aprovado pelo anterior executivo da Junta de Freguesia, em maio de 2025, pela maioria CDS em Assembleia de Freguesia do último mandato em junho de 2025, e em reunião de Câmara a 30 de setembro de 2025, informou que desde a primeira versão até à atual proposta a votação, só foi pedida a alteração na Assembleia de Freguesia, do prazo para rescisão unilateral do contrato de 3 para 6 meses, e aprovado em reunião de Câmara de 30 de setembro, esse alargamento de prazo e que apesar de ter havido uma ligeira alteração, em relação à proposta original, o protocolo, por si só, não garantia as condições mínimas indispensáveis, para assegurar de forma estável, a continuidade da unidade de saúde, numa perspetiva de médio e longo prazo.-----

Mais informou que durante as deliberações na reunião de Câmara de 30 de setembro, foi aprovada uma proposta do antigo vereador Tiago Fernandes, para complementar o protocolo e reforçar o compromisso da Câmara Municipal, em garantir o funcionamento da unidade de saúde, tendo sido deliberado, que a Câmara Municipal diligenciaria junto das entidades competentes, no sentido de assegurar, que o espaço tivesse sempre as qualidades funcionais e físicas, para ter médico de permanência e cumprindo sempre todos os requisitos necessários, para que o serviço de saúde pública, seja devidamente prestado. Acrescentou ainda, que o facto do protocolo se apresentar bastante vago, deixou em aberto a necessidade de



## MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA

2025.12.09

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

garantias adicionais por parte do Município, tendo sido apresentada uma moção na Assembleia de freguesia extraordinária de 8 de outubro, aprovada por unanimidade dos nove elementos, com mais garantias para a extensão de saúde de Arões, sendo essa moção, proposta de aditamento ao protocolo celebrado entre a junta de freguesia de Arões e a Câmara Municipal de Vale de Cambra. Também a Assembleia de Freguesia de Arões, reunida em sessão ordinária no dia 8 de outubro de 2025 deliberou, propor e exigir à Câmara Municipal de Vale de Cambra, que no âmbito do referido protocolo, se assegure, seja por intermédio do Ministério da Saúde, seja se necessário, por meios próprios, a presença permanente de um médico de família na localidade de Arões, para garantir a continuidade dos cuidados de saúde primários à população.-----

Face ao exposto apresentou as seguintes questões:-----

O que acontece com a condição do médico em permanência no lugar de Arões.-----

Se será legítimo, pertinente, e legal votar o ponto de momento, sabendo a existência de uma moção aprovada por unanimidade, em Assembleia de Freguesia, que exige um complemento nas garantias já efetuadas.-----

Por fim afirmou que se há algo que sempre uniu o povo de Arões, foi a saúde, tendo necessidade da estabilidade que a moção possa trazer.-----

**Maria José Aguiar**, sobre a questão da saúde, referiu que é algo preocupante e por aquilo que está a acontecer a nível nacional, é evidentemente haver repercussões também no concelho.-----

Ouviu falar que o executivo no mandato anterior, conseguiu fazer um acordo de parceria no valor de 1.3 milhões de euros, no âmbito da delegação de competências para Vale de Cambra, tendo sido uma parte para o Centro de Saúde de Vale de Cambra e meio milhão para Junqueira. Contando também com a atual questão de

2025.12.09

Arões, deu nota de que o concelho não se resume a Junqueira e a Arões, é muito mais, há outras freguesias na periferia.-----

Questionou-se sobre o que é que o atual executivo pensa fazer ao nível da saúde, também para as freguesias de Cepelos, de Rôge, e na União de Freguesias, Vila Cova de Perrinho que se localiza numa zona bastante distante e todas as outras, como o concelho tem nove freguesias, devem pensar no conjunto de todas as pessoas.-----

Afirmou que da parte do Chega, preocupam-se com todos e considerou legítimo haver a moção por parte dos cidadãos, porque é a eles que importa dar resposta e que a voz deles seja ouvida.-----

**José Pinheiro** disse que estavam a confundir conceitos, porque o que está em causa é o facto da freguesia de Arões, deixar de ter vínculo contratual em termos do edifício com a ARS Norte, porque havia um acordo de cedência do espaço à ARS Norte e com a descentralização de competências, e porque a lei o determina, passou a ser o Município o responsável pela manutenção, pelos equipamentos e pelo espaço. Os atos clínicos e de enfermagem continuam a ser da responsabilidade do **Ministério da Saúde**.-----

Recordou que quando o executivo do CDS entrou para a Câmara Municipal, haviam quase 4.000 habitantes sem médico de família, e para resolver essa situação, dedicou todo o seu empenho e esforço, no sentido de garantir que todos os Valecambrenses tivessem médico de família e atualmente todos os Valecambrenses têm médico de família, a não ser aqueles que não queiram.-----

No passado empenhou-se para que Arões e Junqueira tivessem sempre médico de família, e atualmente Arões e Junqueira, tem um médico que gosta do que faz e do serviço que presta à sua comunidade. Também ao nível de todo o concelho, com o Centro de Saúde, com a Unidade de Junqueira, com a Unidade de Arões e com a Unidade de Macieira de Cambra, no seu entendimento, Vale de Cambra está



## MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA

2025.12.09

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

relativamente bem servido na área da saúde, embora considere que é sempre preciso mais e melhor, e que não podemos nem devemos ficar acomodados com o que temos de momento, mesmo sendo bem melhor e bem mais do que aquilo que tínhamos, poderá não ser suficiente.-----

Referiu as dificuldades que o Ministério da Saúde tem em fixar médicos e em encontrar soluções para os problemas da saúde em Portugal, que são sérios e relativamente graves. Aproveitou para enaltecer o Serviço Nacional de Saúde, pelo extraordinário trabalho que presta a todos.-----

Em relação ao assunto do ponto em concreto, disse que não se deviam misturar conceitos nem baralhar as pessoas, porque o que está em questão é que a tutela do espaço era ARS e passa para o Município de Vale de Cambra, sendo isso que está em questão.-----

**José Soares** dirigindo-se às pessoas das freguesias de Junqueira e Arões, disse que no dia 27 de junho de 2022 a bancada do CDS através do Deputado Municipal Simão Dias, apresentou uma moção com vista à normalização dos serviços prestados nos polos de Junqueira e Arões do centro de saúde de Macieira de Cambra, moção essa que tem em seu poder e que pode facultar.-----

Salientou a preocupação que tiveram e que contribuiu para que se resolvesse e se normalizasse a prestação dos cuidados de saúde nas duas freguesias, por isso a bancada do CDS, está preocupada e tem estado sempre preocupada, com os cuidados de saúde dessas duas freguesias, como de todo o concelho.-----

**Sílvia Domingos** sobre o que o Deputado Municipal José Pinheiro tinha dito acerca do médico, concorda que realmente de momento, Arões tem um médico excepcional, a quem agradece. Frisou que não estava em causa a questão do protocolo ser de cedência de espaço ou não, porque o que o povo de Arões sempre pediu foram

2025.12.09

garantias, de que o serviço ia la continuar, e que iam ter qualidades a nível de espaço e do serviço.-----

Sobre o que o Deputado Municipal José Soares tinha dito e a moção apresentada pelo Deputado Municipal Simão, acrescentou que houve também uma moção aprovada por unanimidade, proposta na Assembleia de Freguesia pelo CDS, na altura em que estavam sem médico de família em 2022, por isso afirmou que estão todos do mesmo lado nesse sentido.-----

Por fim disse que pretendiam ter garantias do serviço e um protocolo que lhes dê essas garantias.-----

**João Carlos Pinho** em relação ao ponto em discussão, disse que o que estava em causa, era um protocolo de cedência de instalações da Junta de Freguesia de Arões, à Câmara Municipal, gratuitamente, para que lá se mantenha o posto de saúde a funcionar.-----

Sobre o facto da Sra. Presidente da Junta de Freguesia dizer, que quer garantias de que o médico vai lá continuar, no seu entendimento, a Sra. Presidente da junta, enquanto representante de todos os Aronenses, é a primeira interessada em dar essas garantias, em garantir que o médico se vai lá manter. Na sua opinião, a Câmara Municipal certamente não tem interesse nenhum que o médico saia de Arões, de Junqueira ou qualquer médico dos postos de saúde.-----

Referiu que a Assembleia Municipal, a Câmara Municipal, a Junta de Freguesia, e a Assembleia de Freguesia não querem que o médico saia de lá, não querem que Arões e Junqueira fiquem sem médico e ninguém no concelho tem esse interesse. Esclareceu que a única garantia, tem de ser dada pelo Ministério da Saúde e pela ULS da Feira, que é quem coloca os médicos.-----

**MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA**

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2025.12.09

**Sílvia Domingos** disse que pretendiam um protocolo com a Câmara Municipal, que lhes desse garantias, de que tudo vão fazer para a continuidade do serviço de saúde em Arões.-----

**O Sr. Presidente da Câmara Municipal**, sobre o que a Presidente da Junta de Freguesia de Arões tinha dito, esclareceu que tanto os anteriores executivos, como o atual tudo fizeram para que a qualidade e o serviço estivesse sempre disponíveis para todos os Aronenses. Reforçando também o foco do ponto, disse que ia a votação a passagem da gestão do edifício ARS para o Município de Vale de Cambra. Afirmou que as garantias que podem ser dadas são as que estão no protocolo. Também acrescentou que existe uma grande vantagem, estando o Município com a gestão do edifício, existe a certeza, de que a execução será mais rápida, a disponibilidade será muito maior e a preocupação ainda mais. Mencionou que uma das garantias, de entre várias, no que diz respeito à manutenção de sistemas de aquecimento, ventilação e ar condicionado, incluindo o sistema AVAC, durante anos nunca foi efetuado e a Câmara Municipal, após transferência de competências interviu e resolveu o problema, dando muito mais qualidade e conforto a todas as pessoas que se deslocam ao edifício.-----

Sobre a garantia pedida pela Presidente da Junta de Freguesia de Arões, disse que era uma garantia que a Câmara Municipal não podia dar, de se garantir um médico de família em Arões. Em relação à moção só teve conhecimento da mesma no dia da sessão, viu que constava da mesma o seguinte: "Propor e exigir à Câmara Municipal de Vale de Cambra, que no âmbito do presente protocolo se assegure, seja por intermédio do Ministério da Saúde, seja se necessário por meios próprios, a presença permanente de um médico família na localidade de Arões." Afirmou que a Câmara Municipal pode garantir que tudo fará, como sempre fez, para que o médico de família permaneça em Arões, sendo esta a garantia da Câmara Municipal mas

2025.12.09

espera que certamente também seja a garantia da Junta de Freguesia e do seu executivo que tudo fará para que isso seja uma realidade.-----

Esclareceu a Deputada Municipal Maria José Aguiar, que a moção foi apresentada não pelos cidadãos de Arões, mas na Assembleia de Freguesia de Arões, e que relativamente às outras freguesias, Vale de Cambra não dispõe de um posto de saúde em cada uma delas, mas além do posto de saúde de Arões, do posto de saúde de Junqueira, existe também o de Macieira de Cambra e o Centro de Saúde que serve as freguesias da zona central.-----

**Sílvia Domingos** esclareceu que a moção só tinha sido enviada no dia da sessão, porque também só teve conhecimento no mesmo dia, de que ela não tinha sido enviada pelo anterior executivo, como deveria ser ter sido feito.-----

**A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade,** aprovar o Protocolo a celebrar com a Freguesia de Arões: cedência a título gratuito, de parte do imóvel pertença da Freguesia de Arões, para funcionamento da UCSP Macieira/Arões - Polo Arões, ao abrigo da alínea k) do n.º1 do artigo 25.º do RJAL, conforme a deliberação da Câmara Municipal de 30/09/2025.-----

**16. DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA O DOMÍNIO PRIVADO DO Município, DA PARTE SOBRANTE DA PARCELA N.º 33 DA PLANTA PARCELAR DOS TERRENOS DA OBRA "PARQUE URBANO - VALORIZAÇÃO AMBIENTAL DA ENVOLVENTE DO RIO VIGUES - 1.ª FASE":** -----

**A Sr.ª. Presidente da Mesa** deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal para fazer a apresentação do ponto.-----

**O Sr. Presidente da Câmara Municipal** disse que em reunião ordinária da Câmara Municipal, no dia 11 de junho do corrente ano, foi deliberada a intenção de desafetar do domínio público para o domínio privado do Município, um trato de terreno situado entre o arruamento do Parque da cidade Dr. Eduardo de Coelho e um prédio



## MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA

2025.12.09

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

propriedade de uma munícipe Valecambrense, destinada à negociação pela via amigável com essa mesma munícipe, após o que se procedeu à fixação no dia 4 de julho no edifício municipal do edital, dando um prazo aos interessados para eventuais reclamações que não existiram. Nesse sentido, apresenta-se a proposta para deliberação da Assembleia Municipal.-----

**A Assembleia Municipal deliberou**, por unanimidade, aprovar a desafetação do domínio público para o domínio privado do Município, da parte sobrança da parcela n.º 33 da planta parcelar dos terrenos da obra "parque urbano - valorização ambiental da envolvente do rio vigues - 1.ª fase", ao abrigo da alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º do RJAL, conforme a deliberação da Câmara Municipal de 08/10/2025.

**17. REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A ESTUDANTES DO ENSINO SECUNDÁRIO, PÓS SECUNDÁRIO E ENSINO SUPERIOR - APÓS CONSULTA PÚBLICA DA ALTERAÇÃO: -----**

**A Sr.ª. Presidente da Mesa** deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal para fazer a apresentação do ponto, tendo este por sua vez, dado a palavra à vereadora.-----

**Mónica Seixas** referiu que o Regulamento foi a reunião de Câmara Municipal, tendo seguido para consulta pública, não obteve qualquer contributo, sendo submetido à Assembleia Municipal. Explicou que houve a necessidade de se fazer alguma alteração mais processual no Regulamento, nomeadamente instruções de candidatura às pessoas interessadas a concorrer, uma vez que é possível que se candidatem via plataforma eletrónica SIGA, e por isso houve necessidade de se fazer alguns ajustamentos meramente processuais. Acrescentou que devido a haver também algumas alterações no sistema de ensino, por parte do Ministério da Educação, levou a que houvesse a necessidade mais processual, de se fazer essas alterações ao Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo.-----

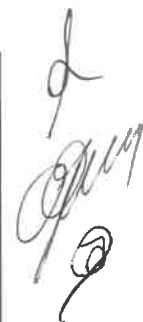
2025.12.09

**Albino Almeida** começou por abordar o tema da saúde, referindo que na sua opinião devia de ser criado imediatamente um plano de saúde profundo, porque na opinião dos utentes e da população, vive-se uma situação precária, sendo a maior preocupação de Vale de Cambra, o acesso à saúde, aos cuidados primários, a uma urgência e a uma área em que pode haver um problema gravíssimo e o rastreio devia ser feito em Vale de Cambra, num hospital, numa área onde ele fosse colocado. Frisou que não se admite estar um bombeiro ao telefone, para saber para onde é que há-de mandar o doente que tem dentro da ambulância, numa maca.-----

Em relação ao Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsa de Estudo, concorda com o seu objetivo, porque existem muitas pessoas com grandes dificuldades económicas, que com desespero, não têm possibilidade de dar continuidade aos estudos dos seus filhos, quando o merecem. No seu entendimento a atribuição da bolsa de estudo, poderá proporcionar um bom desenvolvimento escolar, sendo o sucesso escolar extremamente importante para qualquer sociedade.-----

Mencionou que no âmbito da educação existe uma preocupação profunda, sem ainda uma grande visão ou preocupação, por parte da entidade escolar, eventualmente intervenções da Câmara, como a referida ou iniciativas, tratando-se de um alerta seu, para o facto de que atualmente existem aproximadamente 45 crianças com o espectro de autismo, entre o primeiro e o segundo ciclo nas escolas.-----

Explicou que o autismo é um problema, que acaba com o projeto de vida de um casal, quando tem um filho que nasce com um espectro autista, que normalmente só poderá ser diagnosticado dois, três ou quatro anos a seguir, provocando o desespero dessa família, porque não havendo qualquer apoio, qualquer indicação de onde quer que seja, no SNS ou de qualquer outro médico, sendo os especialistas difíceis de encontrar, os pais não sabem o que fazer à criança. Alertou para o facto de que o autismo está a aumentar cada vez mais, havendo uma criança por cada cem, e em





2025.12.09

## MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

relação às crianças de Vale de Cambra, imagina quantas é que poderão haver, porque há pessoas que nem o dizem, nem o sabem.-----

Salientou as necessidades especiais dessas crianças, porque não são deficientes tem potencialidades, havendo a necessidade se saber identificar essas 45 crianças, que estão na escola em Vale de Cambra, e que vão ter um futuro com muitas dificuldades, porque já não estão preparadas, porque os aspetos autistas devem ser preparados logo na pré-primária, eventualmente.-----

Acrescentou devia de existir um plano regional de saúde, porque na verdade o sistema de saúde em Vale de Cambra, é precário, sendo impensável estar-se a discutir a saúde nas regiões mais longínquas do concelho, uma vez que essas pessoas, estão sempre à espera do apoio de parte da Câmara, não esperam de mais ninguém, porque não tem mais onde recorrer.-----

Referiu que se devem de esquecer das dificuldades de crianças que não têm sequer a possibilidade de entrar na escola, com as condições necessárias.-----

**Armando Pina** disse que a bancada do Chega é a favor das Bolsas de Estudo, mas quanto às condições de admissão, na sua opinião, faltava referir que fosse cidadão português.-----

**Ana Letícia Correia** cumprimentou todos os presentes.-----

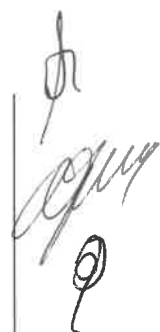
De seguida proferiu a seguinte intervenção que se transcreve:-----

“Após a análise do regulamento municipal de atribuição de bolsas de estudo a estudantes do ensino secundário, pós-secundário e ensino superior, a bancada do PSD, entende ser essencial clarificar o motivo deste não considerar o ensino primário, uma vez que este não se enquadra no âmbito das bolsas de estudo em análise. Considera-se igualmente que a formulação atualmente prevista para a ponderação do aproveitamento escolar em situações excecionais carece de maior precisão, eliminando subjetividade na análise de cada situação, criando maior

2025.12.09

clareza, transparência e justiça. É fundamental que o regulamento identifique de forma clara como serão tratadas circunstâncias como doença prolongada, deficiência, gravidez, saúde mental, incapacidade temporária ou outras situações atendíveis, garantindo segurança jurídica e transparência na avaliação.-----

Relativamente às exigências escolares, a imposição de uma média mínima de 13 valores no ensino secundário é entendida como excessivamente restrita para um instrumento de ação social. Esta condição tende a excluir precisamente os estudantes de meios mais desfavorecidos, que enfrentam maiores dificuldades no seu percurso académico. Consideramos assim que a média mínima para a candidatura seja ajustada para 10 ou no máximo 11 valores, promovendo maior justiça e igualdade de oportunidades. Outro ponto relevante prende-se com a necessidade de assegurar apoio presencial às candidaturas para famílias com baixa literacia digital, evitando que o acesso às bolsas dependa exclusivamente do domínio de plataformas eletrónicas, o que pode constituir uma barreira por si só, injusta e, mais uma vez, discriminatória dos mais pobres pertencentes a famílias iliteradas digitalmente. Entende-se também que a utilização de valores médios distritais por profissão, como referência para o cálculo do rendimento, pode gerar distorções, sempre que o rendimento real das famílias for inferior a esses valores da tabela, prejudicando a avaliação correta da sua situação económica. A bancada do PSD considera ainda importante que a atribuição da bolsa municipal, possa ser acumulada com a bolsa de ação social, desde que esse fator não crie ele próprio injustiças. Ou seja, o valor total dos benefícios não ultrapasse o custo real de estudar e considerando este rendimento nas fórmulas de cálculo, o candidato continue dentro dos parâmetros ilegíveis. Esta solução asseguraria que nenhum estudante fica desprotegido por depender de múltiplas fontes de apoio, algumas delas de montante reduzido, mas que criam situações de exclusão automática. Não se encontra qualquer referência, nem critérios específicos para trabalhadores





2025.12.09

## MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

estudantes. Consideramos este como um ponto de análise e melhoria. Estes estudantes são muitas vezes aqueles que conjugam dois enquadramentos. São dos menos abonados e dos mais motivados. Esta categoria de estudantes demonstra todos os dias, com muito sacrifício pessoal, a sua vontade de evoluir enquanto contribuem para a sociedade e com os seus impostos, contribuem para aqueles que não trabalham, mas podem usufruir dos apoios aos estudos como este que se discute neste ponto.-----

Regista-se igualmente a preocupação com a utilização de expressões vagas como a referência a sinais de riqueza. Por se tratar de um critério subjetivo, pode originar interpretações desiguais. Defende-se, por isso, a necessitar de critérios objetivos e transparentes. Do mesmo modo, propõe-se o aumento do limar de rendimento atualmente considerado, de forma a abranger mais famílias que, apesar de não se enquadrarem no limite definido, enfrentam dificuldades económicas reais. Assinalamos ainda a ausência de referência à proteção de dados, o que se revela especialmente relevante perante a recolha extensa de dados sensíveis das famílias, com possíveis entrevistas e outros meios considerados adequados, tal como referido no regulamento. Esta matéria exige um enquadramento próprio e rigoroso alinhado com a legislação em vigor, sob pena de configurar um incumprimento legal deste regulamento.-----

Por fim, entende-se que o regulamento não contempla de forma adequada situações particularmente sensíveis. A integração explícita destes casos garantiria maior equidade, justiça social e adequação às realidades vividas pelos estudantes e pelas suas famílias."-----

**José Soares**, sobre o facto de terem sido levantadas muitas questões concretas em relação ao Regulamento, referiu que o projeto do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo, esteve em discussão pública durante um mês, e que

2025.12.09

essas questões pontuais, deviam ter sido apresentadas por quem não está de acordo com elas, durante esse período.-----

**Maria José Aguiar** disse que falar de educação e saber que no concelho existe a preocupação dos estudantes, que pretendem aceder ao ensino superior, é sempre algo que lhe apraz bastante. Considerou que o Regulamento talvez careça de alguns ajustes, conforme já tinha sido referido anteriormente, mas é o que se apresenta de momento para votação, embora saiba que talvez ainda muita coisa seja necessária.---

Referiu que como professora e como coordenadora na Assembleia da República pelo setor da educação e ensino, tem bem a noção de como é muito triste e angustiante perceber a dificuldade que muitas famílias tem para aceder ao ensino superior, e mais do que isso manter os seus filhos no ensino superior.-----

Sobre o facto da Sra. Deputada Municipal ter falado no fator de haver um nível, ou uma nota mínima para isso, na sua opinião tem que haver realmente o nível 13, porque no seu entendimento deve-se primar pela excelência, porque já bastou durante anos e décadas em que pouco se investiu no mérito e na exigência.-----

Tem conhecimento das dificuldades no ensino, mas na sua opinião não se deve facilitar, deve-se exigir e ajudar quem precisa, e quem tem o mérito para o alcançar que mereça o esforço, que todos os cidadãos fazem por eles e que sejam merecedores disso.-----

Referiu que da parte do Chega estarão disponíveis, para contribuir a seu tempo, para reformular e melhorar o Regulamento.-----

**Ana Letícia Correia** esclareceu que a necessidade de existir uma nota mínima, para a atribuição da Bolsa de Estudo, não se enquadra no caso presente, porque trata-se de uma Bolsa de Estudo para todos os estudantes e não de uma Bolsa de Mérito. No caso da Bolsa de Mérito, é que tem de haver um limite definido, para os alunos de excelência serem recompensados.-----

Handwritten signatures and initials in the right margin, including a large signature at the top and several smaller initials below it.



2025.12.09

**MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA**

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O Sr. Presidente da Câmara Municipal, sobre o assunto mencionado pelo Deputado Municipal Albino Almeida, em relação aos casos de autismo dos alunos Valecambrenses, informou que a Câmara Municipal tem há alguns anos, uma parceria bastante robusta com a Associação Focus, dando apoio financeiro e também apoio técnico, juntamente com o agrupamento de escolas do Búzio. Tem conhecimento das preocupações relativamente à falta de resposta para um número tão elevado de crianças com autismo, mas também tem a noção e a consciência que o serviço que é prestado com o acompanhamento, com o apoio, que é de elevada qualidade, porque as crianças com o espectro do autismo de outros concelhos, querem vir para Vale de Cambra para ser acompanhadas devido à qualidade da oferta do serviço. Acrescentou que a Câmara Municipal colocou-se à disposição do agrupamento de escolas e da Associação Focus para tentarem reforçar a sua intervenção no terreno.-----

Referiu que a Câmara Municipal tem um processo de apoio, para todas as crianças do Município, muito robusto, muito forte, talvez comparado com outros concelhos, sendo uma aposta clara na educação e na qualidade da educação das crianças, com uma rede de escolas da excelência, renovadas e requalificadas nos últimos anos e um quadro docente e não docente da excelência, com um sistema de ensino também de excelência.-----

Mais informou que a Câmara Municipal apoia todas as crianças, desde o ensino primário até o ensino universitário e no caso do primário, oferece os kits escolares com todo o material escolar, e do segundo e terceiro ciclo, oferece ou disponibiliza crédito em cartão, onde todas as crianças podem usar também na aquisição do material, que necessitem para a sua atividade escolar.-----

Sobre a atribuição de bolsas de estudo, ouviu com atenção o que a Sra. Deputada Municipal do PSD transmitiu, tendo considerado que algumas das suas notas,

2025.12.09

poderão ser objeto de análise e de avaliação, mas acrescentou que os trabalhadores estudantes podem-se candidatar, de acordo com o Regulamento e que quando algum candidato, não conseguir fazer a sua candidatura via online, poderá dirigir-se à Câmara Municipal e usufruir dessa ajuda presencial, para preencher a sua candidatura. Ainda sobre o Regulamento admitiu que se for necessário será melhorado.-----

**A Assembleia Municipal deliberou**, por unanimidade, aprovar a Alteração do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Secundária, Pós Secundário e Ensino Superior, conforme proposta aprovada pela Câmara Municipal em reunião de 08/10/2025.-----

**18. REGULAMENTO DAS ATIVIDADES DE APOIO À FAMÍLIA NA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E DA AÇÃO SOCIAL ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DO CONCELHO DE VALE DE CAMBRA - APÓS CONSULTA PÚBLICA DA ALTERAÇÃO: -----**

**A Sr<sup>a</sup>. Presidente da Mesa** deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal para fazer a apresentação do ponto, tendo este por sua vez, dado a palavra à vereadora.-----

**Mónica Seixas** referiu que o presente Regulamento vinha na sequência do anterior, dando a possibilidade às famílias de poderem fazer a candidatura de forma eletrónica, tendo-se verificado uma crescente utilização da plataforma SIGA, sendo assim mais prático para as famílias. Na plataforma SIGA, também consultam a gestão do cartão escolar dos seus educandos, mas existe sempre a possibilidade de terem o apoio, nos serviços de atendimento da Câmara Municipal, para apresentarem pessoalmente e presencialmente as suas candidaturas, e por isso houve a necessidade de se fazerem alterações processuais, para que as pessoas pudessem apresentar a candidatura de forma eletrónica.-----



2025.12.09

**MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA**

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de alteração do Regulamento das Atividades de Apoio à Família na Educação Pré-escolar e da Ação Social Escolar da Rede Pública do Concelho de Vale de Cambra - após consulta pública da alteração, conforme proposta aprovada pela Câmara Municipal em reunião de 07/11/2025.-----

- **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** de harmonia com o número 1 do artigo 49.º, do Anexo I, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e suas alterações:-----

- **Sónia Maria Martins Oliveira**, começou por apelar ao bom senso do Sr. Presidente da Câmara Municipal e dos senhores vereadores, para o seu caso particular relacionado com o seu filho que precisa do apoio da Atividade de Animação de Apoio à Família na pré-escola, em Codal, tendo relatórios médicos que comprovam que ele precisa de aceder a esse apoio, que foi sempre recusado através de e-mails e presencialmente.-----

Referiu que o seu filho tem um atraso na fala e na interação social, e que seria muito importante para ele, interagir com todo tipo de crianças, havendo a necessidade de continuar na escola diariamente por mais algum tempo.-----

De momento não trabalha porque se encontra doente, e não se sente obrigada a mudar o seu filho de escola para ele ter direito a essa atividade, para poder desenvolver mais. No seu entendimento, devia de existir exceções à regra, quando existe uma criança que precisa de mais apoio.-----

Soube que o Sr. Presidente da Câmara, André Martins, o vereador Sérgio e o vereador Nelson, foram à escola secundária ver os almoços dos alunos que, na sua opinião, são realmente uma miséria, mas a seu ver também deviam de ir à pré de Codal e pedir os registos de entradas e saídas dos meninos que têm a mesma atividade, porque tem conhecimento que muitos deles estão inscritos e muitas vezes

2025.12.09

não aparecem, estando a deixar de dar lugar a outros que precisam. Apelou mais uma vez ao bom senso, especialmente da bancada da oposição, para o seu caso, ficando a aguardar que lhe sejam dadas respostas.-----

**Durante a presente intervenção, e sendo 24 horas,** procedeu-se à votação da continuidade da sessão nos termos do n.º1 do artigo 13.º do Regimento, tendo sido aprovada, por unanimidade, a continuidade da sessão até ao seu final. -----

**O Sr. Presidente da Câmara Municipal,** dando resposta à munícipe sobre a ida à escola secundária disse que foram lá almoçar de surpresa, e que, ao contrário do que se diz, a refeição estava boa e com qualidade pois a equipa que a confeciona é composta de profissionais exigentes com eles próprios no sentido de prestar um bom serviço. Falou com vários alunos sobre a comida e, responderam que é como em sua casa, uns dias gostam mais, outros dias gostam menos, mas de uma forma geral estavam todos bastante satisfeitos com a comida.-----

Particularmente também gostou da comida tanto em quantidade, como em qualidade, não tendo nada a apontar, pelo que irá de surpresa a todas as escolas com refeitório, porque estando bem ou estando mal, pretende ficar a saber por si e não pelo que A, B, ou C transmitem na praça pública, deixando claro a todos os pais que têm filhos que almoçam na escola secundária. -----

Sobre o assunto em questão, já falou com esta mãe, por via não presencial e, informou-a de que a Câmara Municipal tem uma rede de ação social muito boa, e que, neste caso, associada à educação, tenta fazer tudo o que está ao seu alcance para dar resposta àquilo que são as necessidades dos Valecambrenses, no caso em concreto, das crianças. Sublinhou que a especificidade do presente caso resume-se da seguinte forma que passou a proferir: -----

“Existe um menino que frequenta a escola de Codal, mas que não tem direito ao prolongamento nas interrupções letivas, por força do critério já transmitido a sua

Handwritten signatures and initials in the right margin, including a large stylized 'A' at the top, followed by 'CPM' and another signature below it.



mãe, que estando desempregada, nesses períodos, antes e pós escola, pode estar com a criança em casa. Independentemente disso e atendendo à especificidade e particularidade da criança, após conversa e relatório da professora Sofia, que é o único que a Câmara tem, onde afirma que a presença do menino no prolongamento, auxilia ao seu desenvolvimento, a Câmara Municipal abriu uma exceção e foi transmitido à mãe da criança, que o menino podia frequentar o acompanhamento todos os dias antes do início da escola e que podia frequentar todos os períodos de interrupção letiva, férias de Natal, férias da Páscoa, férias grandes, mas não era possível frequentar o prolongamento pós escola por não haver vaga. Foi ainda transmitido à mãe, que existia vaga na escola dos Dois para acompanhamento, prolongamento, interrupção letiva e que, se assim fosse o seu entendimento, no sentido do desenvolvimento da criança que anda no pré-escolar, esta poderia de imediato passar o menino para a escola dos Dois. Nenhuma das duas opções foi aceite pela encarregada de educação do aluno; foram trocados e-mails com a Câmara Municipal dando nota desta informação, e a mãe da criança não aceita qualquer uma destas possibilidades, sendo intransigente e exigindo, como aqui também foi transmitido, a frequência do seu educando no acolhimento e prolongamento e nas interrupções letivas, quando já foi informada que não há vaga. -----

A Câmara Municipal tudo fez e tudo fará, para conseguir dar uma resposta que auxilie o normal desenvolvimento desta criança, apesar do que são as possibilidades que nós conseguimos dar neste momento, que são estas duas possibilidades, estando a equipa da ação social, nomeadamente a Dra. Paula Ferreira, a avaliar a situação tentando arranjar uma outra solução que possa ser viável para a criança."---

**A Sra. Presidente da Mesa** sugeriu que efetivamente o assunto passasse para uma área mais reservada, numa reunião com os serviços, com a senhora vereadora e com

A  
B

2025.12.09

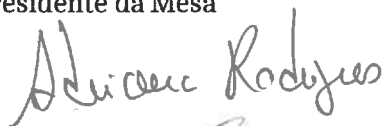
a Dra. Paula Ferreira, no sentido de se encontrar uma solução, tendo a certeza de que a Câmara Municipal está de boa fé para a resolução do problema.-----

**O Sr. Presidente da Câmara Municipal** concordou com a proposta da **Sra. Presidente da Mesa** e colocou-se à disposição para falar presencialmente com a Muniçipe numa reunião pessoal na Câmara Municipal assim que seja possível, para tentarem arranjar uma solução para além das duas que tinham sido apresentadas.---

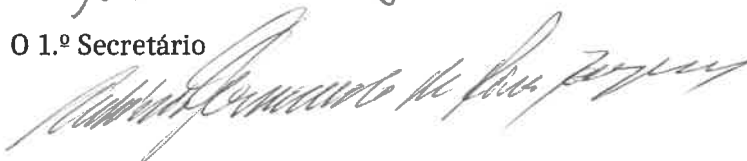
**- APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA DA SESSÃO:** A Sr.<sup>a</sup> Presidente da Mesa, Adriana Helena da Silva Rodrigues, após votação separada, deliberou, por unanimidade dos 28 membros presentes, aprovar em minuta todas as deliberações tomadas na sessão, aprovando de igual modo o respetivo texto de acordo com a minuta das deliberações que lhes foi distribuída.-----

**Nada mais havendo a tratar,** A Sr.<sup>a</sup> Presidente da Mesa, Adriana Helena Silva Rodrigues, com a presença no Salão Nobre de 28 deputados municipais, deu por concluídos os trabalhos e encerrou a sessão pelas zero horas e 18 minutos do dia 10 do corrente, da qual, o Gabinete de Apoio à Assembleia Municipal lavrou a presente ata que vai ser assinada por si e pelos Secretários da Mesa.-----

A Presidente da Mesa



O 1.º Secretário



A 2.ª Secretária



-----  
-----  
-----